ANO XLIII Nº 122 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

. DEG 7 0

ADESAO
Defensoria Pública do Estado01
ADITAMENTOS
Companhia Maranhense de Gás-GASMAR01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
ATAS
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outras
AVISOS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros 13
COMUNICAÇÕES
Primos Empreendimentos Ltda Primos Engenharia e Outras 32
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros33
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento
Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra41
ERRATAS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outras41
ESTATUTO
Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV . 42
LEIS
Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão42
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social45
NOTIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social45
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA e Outra45
TERMO DE ADESÃO
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA 46
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado

ADESÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO. EXTRATO ADESÃO. Processo 0656/2019-DPE. A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão a Ata de Registro de Preços nº 248/2018-CCL, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 003/2018-Prefeitura Municipal de Resende/RJ, item 03 -aquisição de 60 (sessenta) estações de trabalho ultracompactas, conforme Ata de Registro de Preços 0284/2018. Contratada: POSITIVO TECNOLOGIA S.A CNPJ: 81.243.735/0019-77. Valor Total: R\$ 195.000,00. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado em exercício. Assinatura do Termo de Adesão em 28/06/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro Substituto da CPL.

ADITAMENTOS

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 040/2018. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN 011/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: Emerson Process Management LTDA. CNPJ: 43.213.776/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Cláudio da Silva Teixeira. CPF nº 939.123.908-00. OBJETO DO ADITAMENTO: i) prorrogar a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 18.860,67 (dezoito mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 27/06/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 021/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 010/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: PAULO ALEXANDRE PRAZERES DA SILVA ME (AVA TECNOLOGIA). CNPJ: 24.006.687/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Alexandre Prazeres da Silva. CPF nº 600.296.303-04. OBJETO DO ADITAMENTO: i) prorrogar a vigência do contrato por mais 8 (oito) meses. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 71 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 25/06/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO. PROCESSO N.º 01088805/2019-SEGOV/MA. QUAR-TO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2015 - ASSEJUR/ SEPLAN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/ 0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NU-NES, CPF sob n.º 409.486.253-68. CONTRATADA: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.594.862/0001-39, representada por MARCELO BERGAMO, CPF n.º 053.939.458-09 e por MARCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA, CPF n.º 278.828.878-62. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 024/2015-ASSEJUR/SEPLAN, com início a partir de 27 de junho de 2019 e término em 26 de junho de 2020. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global para custear as despesas da prorrogação do Contrato n.º 024/2015 - ASSEJUR/SEPLAN será reduzido em aproximadamente 11,20 %, deixando de ser R\$ 2.362.126,29 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Vinte Seis Reais e Vinte e Nove Centavo) passando a ser R\$ 2.097.621,96 (Dois Milhões e Noventa e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE GESTORA: 190201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; GESTAO FAVORECIDO: 19201-DEPARTAMEN-



TO ESTADUAL DE TRÂNSITO; SUBAÇÃO: 000731- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (GESTPROGMAN); NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 0.1.18.000000 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; VALOR: R\$ 2.097.621,96. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, caput e inciso I, "a" e inciso III, da n.º lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. São Luís/MA, 26 de junho de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO. PROCESSO N.º 0070515/2019/SEGOV-MA. SE-GUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/17/SEGOV/ MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GO-VERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001 -50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES inscrito no CPF/MF sob n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATANTE: MALKA VIGILÂNCIA PRI-VADA LTDA-EPP, CNPJ n.º 17.933.075/0001-28, neste ato representada por NATÁLIA RODRIGUES MENDES, portadora do CPF n.º 024.537.043-97 e do RG n.º 017856362001-8. OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Oitava do Contrato n.º 20/17/SEGOV/ MA, por mais 12 (doze) meses. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 20/17/SEGOV/ MA, contados do dia 01/07/2019 até o dia 30/06/2020. VALOR: A partir do dia 01/07/2019, o valor do Contrato nº 20/17/SEGOV/MA será repactuado com base na Convenção Coletiva 2019/2020 da Categoria, numero de registro no MTE: MA000044/2019, deixando o valor total contratado de ser R\$ 184.212,72 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e doze reais e setenta e dois centavos), passando a ser de R\$ 179.406,24 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme Proposta e Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços, apresentadas pela contratada no dia 02/05/2019, constante às fls. 107v/111v do Processo Administrativo n.. 0070515/2019-SEGOV/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 - SEGOV; FUNÇÃO: 04 -ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GE-RAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNA-MENTAIS. AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237 - GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARA-NHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; MODALIDADE: GLOBAL; NOTA DE EMPE-NHO: 2019NE000834. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019. São Luís/MA, 28 de junho de 2019.ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016. REF. Processo Administrativo nº 119900/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, Sr. ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA; CPF: 039.975.783-03. CONTRATADO: CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 06.019.070/0001-78. REPRESENTANTE: PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA. CPF: 844.062.913-34. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato nº 018/2016-SEDUC, a contar de 22/06/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 1.824.752,88 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). CLÁUSULA TERCEIRA-A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

			SUBAÇÃO			
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4748	0643	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (VIGILMEDIO)	0102	33.90.37.05

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser encerrado antes da data prevista caso o Processo licitatório nº 119900/2019, em trâmite, para contratação de agentes de portaria, finalize antes da data prevista para o término da vigência deste 5º Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARA-GÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TER-MO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2019. PROCESSO Nº 288932/2018-ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARA-NHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a PREFEITURA MUNICI-PAL DE BACURITUBA. CNPJ: 01.612.534/0001-31. REPRE-SENTANTE: JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA-CPF: 035.310.743-34, CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a PREFEITURA DO MUNICÍPO DE BACURITUBA, objetivando a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Bacurituba. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVI-

DORES PERMUTADOS: NA realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2019. PROCESSO
N° 287974/2018. ENTE PARTÍCIPE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA
CAMARÃO. CPF: 836-419-983-87 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA. CNPJ: 06.208.946/0001-24. REPRESENTANTE: NÉLSON HORÁCIO MACEDO FONSECA.
CPF:618.685.073-00, CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
O presente Termo de Cooperação tem por objeto acordo entre a SEDUC e a
PREFEITURA DO MUNICÍPO DE PORTO FRANCO/MA, objetivando



a permuta de servidores integrantes dos quadros funcionais da Secretaria de Educação do Estado e de servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Município de PORTO FRANCO/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VI-GÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PERMUTADOS: NA realização da permuta o ônus da remuneração dos servidores continuará a cargo do ente de origem, não caracterizando assim novo vínculo com o ente destinatário do servidor. DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 054/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 109.542/2019 - SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.996/0001-80, estabelecida na Avenida Colares Moreira, Edifício Business Center, Sala 926, Lot. Renascença, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO PEREIRA FERREI-RA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portadora da cédula de identidade de nº 1400111 - SSP/MA e do CPF sob nº 409.219.303-30, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TER-MO ADITIVO ao Contrato nº 054/2018 - UGCC/SINFRA, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULA, MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA", originado por meio do Processo Administrativo nº 101497/2017 -SINFRA, decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 019/2017 - CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, que teve a Adjudicação nº 019/2017 - CSL/SINFRA e Homologação datada de 25/01/2018 CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 054/2018, prorrogando o prazo da vigência a contar de 19/08/2019 com término para 30/09/2019; e prorrogando o prazo da execução com término para 30/09/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de junho de 2019. **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR, CPF sob n° 409.219.303-30, pela empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JUNIOR - ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO. PROCESSO: nº 132956/2019-SEPLAN. CONTRATO: nº 013/2016-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representada por seu Subsecretário MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, CPF: 976.615.203-97, e a Empresa MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - EPP, CNPJ nº 17.933.075/0001-28, representada por NA-TÁLIA RODRIGUES MENDES, CPF nº 024.537.043-97. OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 0133/2016-ASSEJUR/SEPLAN, por mais 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 05/07/2019 até 04/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros, Natália Rodrigues Mendes. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 32/2019 - AS-SEJUR/SSP. PROCESSO Nº 120781/2019 - SSP, de 05/06/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019 - SSP, de 21/06/2019, do CONTRATO nº 55/2018-SSP, de 21/06/2018. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a EMPRESA LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ Nº 05.483.831/0001-85. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 55/2018-SSP, de 21/06/2018, previsto na Cláusula Doze - Da Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/06/2019 a 21/06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.410.485,76 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ**-RIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Plano Interno: ADMI-NISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.37.14; Fonte de Recurso: 0101. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATAN-TE, e o Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales, de CPF nº 623.227.613-20, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 33/2019 - AS-SEJUR/SSP. **PROCESSO** Nº 113172/2019 – SSP, de 28/05/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 02/2019 - SSP, de 24/06/2019, do CONTRATO nº 16/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 24/06/2016. PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e JOSÉ UIRAQUITAN DOS ANJOS CAME-LO, de CPF Nº 158.332.832-27. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2016-ASSEJUR/SEGEP, de 24/06/2016, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 24/06/2019 a 24/06/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, Lei Estadual nº 9.579/12 e Lei Federal n° 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ**-RIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.36.15; Fonte de Recur-



so: 0101. **SIGNATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. José Uiraquitan dos Anjos Camelo, de CPF nº 158.332.832-72, pelo LOCADOR. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de junho de 2019. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE JUNHO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 317/2019. Aditivo nº 031/2019. Contrato nº 037/2017. Processo nº 0500/2019. RESENHA Nº 317/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 031/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2017 - PROCESSO Nº 0500/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado A CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVICOS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto p rorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviço de locação de veículos tipo passeio com motoristas para núcleos da DPE/MA em Açailândia, Caxias e Imperatriz - LOTE 02, contados a partir do dia 23 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:080101; Programa de Trabalho: nº 03.092.0341.2656.000165; ND: 33.90.39-14 - Serv. de Automóveis /Bens móveis de Outras; FR: 0101000000; Nota de Empenho nº 2019NE00649. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019. ASSINATURA: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares -Defensor Público- Geral do Estado – em Exercício, e, pela empresa, Sra. Isabelle Cristine Rodrigues Freire Martins. ARQUIVAMEN-TO: Pasta Resenhas - Aditivo 2019. São Luís, 28 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 153/2017/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E A EMPRESA NET SERVICE S/A. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.292/2019/EMSERH - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da VIGÊN-CIA para o consumo do seu saldo remanescente, bem como a alteração do contrato nº 153/2017 no que diz respeito ao seu Anexo A "DOS LOCAIS" - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2019 com término previsto para 22/06/2020 - DA ALTERAÇÃO DO ANEXO A DO CON-TRATO: Fica alterado o ANEXO A do contrato da seguinte maneira: Exclusão da CEMESP - Centro de Medicina Especializada e inclusão do HOSPITAL DO SERVIDOR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de origem - DA DISPONIBILIDA-**DE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-46 Comunicação (Infraestrutura) - DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/06/2019 - BASE LEGAL: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/1993 - CONTRATADA: NET SERVICE S/A - ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sra. ETHEANA LIMA TRAJANO - Presidente da EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/ GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. José Moreira de Araújo Neto. São Luís (MA), 19 de junho de 2019. ETHEA-NA LIMA TRAJANO-Presidente da EMSERH em exercício-Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 148/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRO-DUTOS E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 54.427/2019/EMSERH - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO **DE VIGÊNCIA** do Contrato firmado entre as partes em 27/06/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta - DA PRORROGA-ÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2019 com término previsto para 28/06/2020 - DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 2.371.602,00 (dois milhões trezentos e setenta e um mil e seiscentos e dois reais) - DA DES-PESA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.39 - Locação de Equip. Reprografia, Digitalização BASE LEGAL: Este Termo Aditivo está amparado no art. 57, II da Lei 8.666/93 - CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr José Lúcio Campos Reis - Presidente da EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e a Sra. Clicia Romênia Galvão Teixeira Barroso - Diretora de Recursos Humanos/EMSERH e pela Contratada, Sr. Neilton Ramos Valença. São Luís (MA), 27 de junho de 2019. JOSÉ LÚ-CIO CAMPOS REIS-Presidente da EMSERH em exercício Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 073/ 2018/01. Processo administrativo de contratação: 0530/2018. Processo administrativo do aditamento: 0947/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2018/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12 e a Sra. Luane Lemos Felício Agostinho, Gerente de Meio Ambiente da EMAP, CPF sob o nº 640.874.683-72. Contratado: GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA. CNPJ: 12.286.996/0001-22. Signatário(s)/Contratado: Sócio Diretor, Sr. José Pereira de Alencar, inscrito no R.G. sob o nº 89.944.798-8, SSP/MA, e no CPF sob o n° 027.567.493-20. **Objeto do contrato**: "execução do serviço de Revisão do Plano de Emergência Individual - PEI do Porto do Itaqui, em São Luís-MA". Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. **Prazo:** o prazo de execução que findaria em 08/07/2019 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, findando em 06/10/19 e o prazo de vigência do Contrato nº 073/2018/00 que findaria em 14/08/2019, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/02/2020. Fundamento legal: inciso III do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 27/06/2019. Publique-se. São Luís, 28 de Junho de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSO-RIA E CONSULTORIA NA ÁREA CONTÁBIL CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL E A EM-PRESA M DO A. N DE MACÊDO EIRELLI ME – PARTES - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARA-NHÃO, inscrita no CNPJ 06.235.006/0001-24, neste ato represen-



tada por delegação de competência conforme Decreto nº 49/2017, pelo senhor CLAUDINEY NEVES CUTRIM, Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura, doravante denominada CONTRATAN-TE e a empresa M DO A. N DE MACÊDO EIRELLI ME, CNPJ 17.663.130/0001-07, representada pelo Senhor KARLISSON GO-MES COSTA, portador do RG. N.º 72164597-6 GEJUSPC e CPF N.º 892508.933-53, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato de prestação dos serviços de consultoria e assessoria na área contábil, mediante os termos das cláusulas que se seguem CLAUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do contrato previsto em sua cláusula sexta, fica prorrogado a contar de 18.06.2019 até 18.06.2020. CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, Cedral-MA, em 18 de junho de 2019, Claudiney Neves Cutrim, Secretário Municipal de Fazenda e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 107/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.153/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA. OB-JETO: 1º Aditivo de renovação do contrato n.º 107/2018 - Processo Administrativo nº 2.403/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 28/06/2018. Em decorrência do aditamento visando à renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 107/2018 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 10 de junho de 2019 até a data de 10 de junho de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 11 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ, DESENV. URBA-NO; SUB-UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ, DESENV. URBANO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 04 122 0355 1722 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FINANÇAS, PLANEJ. DESENV. URBA-NO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 009/2017 de 02.01.2017) pela CONTRATANTE e Massau Alves de Macedo, pela CONTRA-TADA. Pinheiro (MA), 10 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **086/2017.** REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.183/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOL-VIMENTO URBANO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA: CONSTRUMAR PERFURA-ÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato n.º 086/2017 - Processo Administrativo nº 2.861/2017 -CPL/PMP, firmado entre as partes, em 26/06/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 08 (oito) meses ao contrato 086/2017 - CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 04 de junho de 2019 até a data de 04 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PREFEI-TURA; UNIDADE: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HABITAÇÃO; SUB UNIDADE: 00 – SE-CRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRA, URB. E HA-BITAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0337 1735 0000 – CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS, ESPAÇOS E LOGRADOU-

ROS PÚBLICOS; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: § 1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano pela CONTRATANTE e Márcio Murilo Diniz Silveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 04 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO DO 7° (SÉTIMO) TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CON-TRATO: Contrato nº 05/CC/012/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LUPA LTDA-ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 10/04/2019; Término: 10/01/2020. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 PREFEI-TURA; UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0314 1669 0000 CONST. REFOR-MA E EQUIP. DE UNIDADES DA EDUC. INFANTIL-40%; NA-TUREZA DA DESPEZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto Cesar Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA, pela CONTRATANTE e o Sr. Luis Raimundo Teixeira Lobato, Representante Legal, pela Contratada. Pinheiro (MA), 10 de abril de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 27/2017, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de software da contabilidade e do portal da transparência para o Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.. TURILÂNDIA/MA, 23 DE ABRIL DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia; LUIZ ORLANDO ALVES DOS SANTOS-Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE VITORINO FREIRE-MA, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONS-TRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.643.644/0001-00) – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 10/2017-SINFRA. OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a vigência do Contrato nº 71/2017, objetivando a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBA-NAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE, COM EXTENSÃO DE 3 KM, com início a partir de 07 de junho de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VITORINO FREIRE-MA, 27 DE MAIO DE 2019. ASSI-NATURA: JOSUE LIMA DE ALENCAR, Secretário Municipal de Administração de Vitorino Freire-MA; RODRIGO GOMES CASA-NOVA JÚNIOR – Representante Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

Extrato. 3° Termo Aditivo do Contrato Administrativo n° 22/2017. Processo Administrativo n° 004/2017-SEMED. Pregão Presencial n° 04/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ n° 06.179.402/0001-81 e GCS Equipamentos e Construções Ltda.-EPP, CNPJ n° 08.463.169/0001-90. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por 09 (nove) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019. ASSINATURAS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Guttemann Coelho de Sousa, Representante Legal, pela Contratada.

ATAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019-PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2019-CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Gestão Administrativo, Financeiro e de Pessoas Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CA-EMA, nos termos do Processo Administrativo nº1928/2019-CAEMA, e respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2019-PRE/CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de maio de 2019 indica como vencedora a empresa: M & A DISTRIBUIDORA E LOGISTICA-Item 03, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa M & A DISTRIBUI-DORA E LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.142.065/0001-10 localizada na Av. Gabriel Henrique de Araujo s/nº quadra Área Lote 00, BR 060, galpão 06 sala 01-Residencial Goiânia Viva-Goiânia-GO, representada pelo Sr. Thiago Afonso Ferreira, portador do RG: 01816168724 e o CPF: 726.055.611-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁU-SULA PRIMEIRA-DO OBJETO. Parágrafo Primeiro-A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PRE-GÃO ELETRONICO Nº 015/2019 - PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1928/2019 - CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-**TITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA-DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as

obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornece-



dor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA-DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE-DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro-Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços,

conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2019-PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 02 de julho de 2019. THIAGO AFONSO FERREIRA-M&A Distribuidora e Logística LTDA. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Gestão Adm. Financeira e de Pessoas-DG/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 1928/2019 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 09/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas – DG, conforme o Processo Administrativo nº 1928/2019 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 015/2019 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: M&A DISTRIBUIDORA E LOGISTICA	
CNPJ: 07.142.065/0001-10	Telefone: (62) 3519-17-22 0U 3519-17-86
Endereço: Av. Gabriel Henrique de Araújo s/nº., Quadra Area Lote 00 BR 060, Galpão 06 sala 01 – Residencial Goiânia Viva – Goiana -GO	E-mail: distribuição.ma@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇAO	UNIDADE	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNITRÁRIO	VALOR TOTAL
03	Aparelho de Ar condicionado tipo Split capacidade 18.000 BTU, 220 Volts sele A de eficiência Energética, tubulação em cobre. Sem instalação	Unidade	39	AGRATTO CCS18FIR4-02/ CCS18FER-02	R\$ 1.466,43	R\$ 57.190,77

São Luís/MA,02 de julho de 2019. THIAGO AFONSO FERREIRA-M&A Distribuidora e Logística LTDA. ANDRÉ DOS SANTOS PAU-LA-Dir. de Gestão Adm. Financeira e de Pessoas-DG/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2019 - CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Gestão Administrativo, Financeiro e de Pessoas Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CA-EMA, nos termos do Processo Administrativo nº1928/2019-CAEMA, e respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2019-PRE/CAEMA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de maio de 2019 indica como vence-

dora a empresa: MPA SERVICE ME - Item 05, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa MPA SERVICE ME, inscrita no CNPJ: 00.476.308/0001-08 localizada na Rua Alvaro Fernandes, nº. 280-B - Montese - Fortaleza - Ceará, representada pelo Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente, portador do RG: 03059117214 e o CPF: 506.090.253-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAE-MA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019 - PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1928/2019 - CAEMA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo-A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁU-SULA QUARTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUAN-TITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA-DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLAUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preco registrado seja superior à média dos precos de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As

aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓR-GÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preco registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICA-ÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS.** Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2019 - PRE/CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA, 02 de julho de 2019. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE -MPA SERVICE ME. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Gestão Adm. Financeira e de Pessoas/DG/CAEMA. CARLOS RO-GÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 - PRE/CAEMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1928/2019-CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 10/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, conforme o Processo Administrativo nº 1928/2019 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 015/2019 - PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados.

QUADRO 1 – DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MPA SERVICE ME	
CNPJ: 00.476.308/0001-08	Telefone: (85) 3034-3970
Endereco: na Rua Alvaro Fernandes nº. 280-B. Montese – Fortaleza-Ceará CEP: 60.420-570	E-mail: mpaservice1@gmail.com ou
Elidereço. lia Rua Alvaro I elifandes il . 200-b, Montese – I ortaleza-ectara elli . 00.420-370	mnaservice@ig.com.hr

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Aparelho de Ar condicionado, Tipo Split, capacidade 30.000 BTUS,		
0.5	05 05 11	111	220 Volts, Selo A de eficiência energética, tubulação em cobre.	D\$ 2.216.00	D¢ 16 000 00
05	03	Und.	MARCA: AGRATTO	R\$ 3.216,00	R\$ 16.080,00
			MODELO: FIT – CCS30QF-R4		

São Luís/MA, 02 de julho de 2019. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE-MPA SERVECE ME. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Gestão Adm., Financeira e de Pessoas-DG/CAEMA. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019- CAEMA. PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2019 - CAEMA. Pelo presente instrumento, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.653, de 06 de junho de 1966 e ainda a Lei nº 3.886, de 03 de outubro de 1967, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, com sede à Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-906, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO e seu Diretor de Gestão Administrativo, Financeiro e de Pessoas Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CA-EMA, nos termos do Processo Administrativo nº1928/2019-CAEMA, e respectivo Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2019 - PRE/CAE-MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 20 de maio de 2019 indica como vencedora a empresa: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS – Item 01, 02 e 03, e a respectiva homologação do processo supra. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VENTISOL DA AMAZONIA IN-DUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ: 17.417.928/0001-79 localizada na Rua Azaléia, nº. 2421-Distrito Industrial II - Manaus/AM-CEP: 69075-845, representada pelo Sr. ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES, portador do RG: 6.000.292 e o CPF: 727.509.289-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, para atender as demandas da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA, especificados no Anexo I Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2019-PRE/CAEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamen-

te com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1928/2019-CAEMA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO deste documento, podendo o ÓRGÃO REQUISITANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo -A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA-DOS PRE-ÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO da Ata de Registro de Preços.. CLÁUSULA QUINTA-DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE EN-TREGA Parágrafo Primeiro-A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo-O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador, contados a partir do recebimento da "Ordem de compra" ou "Nota de Empenho", e acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital será de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada(s) a firmar(em) contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro -Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁU-SULA OITAVA-DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRE-COS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos caronas que interessados em eventual adesão. CLÁUSULA NONA - DO CAN-CELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) O fornecedor não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após tomada ciência da comunicação referida. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário

Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO. O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2019 - PRE/ CAEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal no 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei no 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual no 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, da Lei Estadual no 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações e Decreto Estadual no 33.488, de 19 de outubro de 2017, do Decreto no 5.450 de 31/05/2005, pela Lei no. 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e condições previstas neste edital e nos seus anexos, que fazem parte desta Ata independentemente da necessidade de transcrição. CLÁUSULA DOZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís/MA,02 de julho de 2019. ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES-VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APA-RELHOS ELÉTRICOS LTDA, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA-Dir. de Gestão Adm. Financeira e de Pessoas-DG/CAEMA CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Diretor-Presidente PR/CAEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019- CAEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019 – PRE/CAEMA. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1928/2019 – CAEMA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 11/2019, celebrada com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por intermédio da sua Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas – DG, conforme o Processo Administrativo nº 1928/2019 - CAEMA e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 015/2019 – PRE/CAEMA. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado

OUADRO 1 - DADO DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

C	
EMPRESA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICO	OS LTDA
CNPJ: 17.417.928/0001-79	Telefone: (11) 5521-18-41 OU 2338-9299
Endereco: na Rua Azaléia 2421 Distrito Industrial II Manaus/AM CEP: 69075-845	F-mail: licitacao@ventisol.com.hrr

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Aparelho de Ar condicionado tipo Split capacidade 9.000 BTU 220 Volts selo				
01	A de eficiência Energética, tubulação em cobre	UND	14	R\$ 953,00	R\$ 13.342.00
01	Marca: AGRATTO/Fabricante: Ventisol	UND	14	K\$ 955,00	K\$ 15.542.00
	Modelo: Split ECO R410 9.000 BTUS FRIO-Procedência: Nacional				
	Aparelho de Ar condicionado tipo Split capacidade 12.000 BTU 220 Volts				
02	selo A de eficiência Energética, tubulação em cobre	UND	72	R\$ 1.056,25	R\$ 76.050,00
02	Marca: AGRATTO/Fabricante: Ventisol	UND	12		
	Modelo: Split ECO R410 12.000 BTUS FRIO-Procedência: Nacional				
	Aparelho de Ar condicionado tipo Split capacidade 22.000 BTU 220 Volts				
03	selo A de eficiência Energética, tubulação em cobre	UND	07	R\$ 2.247,00	R\$ 15.729.00
	Marca: AGRATTO/Fabricante: Ventisol	עאיט	07	K\$ 2.247,00	N\$ 15.729,00
	Modelo: Split ECO R410 22,000 BTUS FRIO-Procedência: Nacional				

São Luís/MA, 02 de julho de 2019. **ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALESLUCAS COELHO RODRIGUES**-VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARARELHOS ELÉTRICOS. **ANDRÉ DOS SANTOS PAULA**-Dir. de Gestão Adm, Financeira e de Pessoas-DG/CAEMA. **CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**-Diretor-Presidente-PR/CAEMA

ATA DA 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. Aos vinte e oito dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, CNPJ nº 06.274.757/0001-50, NIRE nº. 21300003711, situada à Rua Silva Jardim, nº. 307 - Centro, CEP 65.020-560, nesta cidade de São Luís, capital do estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para tratar sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar sobre II Revisão do Código de Conduta e Integridade, aprovado na 404ª Reunião do Conselho de Administração; 2. O que mais ocorrer. Compareceram à presente reunião os conselheiros Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Carlos Rogério Santos Araújo, Edson Camargo, Marcos Antonio da Silva Grande, José do Carmo Vieira de Castro, Carlos Magno Duque Bacelar, e para secretariar os trabalhos, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho. Constituída a mesa e considerando o número legal para deliberações, a Presidente do Conselho, Sra. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, deu início aos trabalhos declarando instalada a Sessão, sendo efetuada a leitura do edital de convocação: O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Deliberar sobre II Revisão do Código de Conduta e Integridade, aprovado na 404ª Reunião do Conselho de Administração. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 19 de fevereiro de 2019. Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA. A Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, deu início aos trabalhos declarando aberta a Sessão, colocando para apreciação a Ata da 411ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada aos trinta dias do mês de janeiro do ano 2019, que após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Dando início aos trabalhos, foi apresentado o item: 1. Deliberar sobre II Revisão do Código de Conduta e Integridade, aprovado na 404ª Reunião do Conselho de Administração. Foi informada a retirada do assunto da pauta devido a necessidade de apresentar a proposta de revisão do Código de Conduta e Integridade aos membros da Diretoria Executiva. Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente sobre a inserção do assunto numa próxima reunião, sendo aprovado por unanimidade. No item 2. O que mais ocorrer. Foi solicitada, e acatado pelos demais Conselheiros, a inclusão, pelo Conselheiro Carlos Rogério Santos Araújo, do seguinte item: 3.1 Composição do Conselho de Administração. A propósito da composição do Conselho de Administração, ressaltou que o término do mandato de todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva e a ausência de indicação e/ou confirmação dos representantes à luz da Lei das Estatais resultou na deliberação acerca da permanência dos atuais representantes, conforme art. 34 do Estatuto da CAEMA, ocorrida na Ata da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, no dia quinze de janeiro de 2019. Continuou lembrando ainda da renúncia apresentada pelo Sr. Danilo Moreira da Silva, no dia 28 de junho de 2018, e seguiu apresentando os atos que exoneraram a Sra. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, Presidente do Conselho de Administração e representante do acionista majoritário representando o órgão ao qual está vinculada a Companhia, e nomearam o Sr. Rubens Pereira e Silva Júnior para o Cargo de Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 18/02/2019. Por este motivo, explicou que a atual composição encontra-se afetada pela a carência de dois membros e a necessidade de cumprir os requisitos da Lei das Estatais. Desta forma, na intenção de deliberar o egresso dos membros enunciados, acrescidas das disposições do Art. 31, incisos I e V, do Estatuto da CAEMA, indicou a necessidade de convocação de Assembleia Geral para oficializar a situação e solucionar a pen-

dência. Após as discussões, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente sobre a necessidade de convocação de Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, franqueou a palavra aos demais e como dela ninguém fez uso, agradeceu a presença de todos, e em seguida, deu por encerrada a reunião, pelo que eu, Suelainy Oliveira Frazão, Secretária do Conselho, fiz lavrar a presente Ata, em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Está conforme a original, transcritas no livro próprio nº 006, folhas 65, 65v 66 e 66v. Esta ATA foi registrada na JUCEMA sob o nº 20190773898 em 24/06/2019 Protocolo 190773898 Empresa 21 3 0000371 1. Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Carlos Rogério Santos Araújo, José do Carmo Vieira de Castro, Carlos Magno Duque Bacelar, Marcos Antonio da Silva Grande e Edson Camargo.

CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A

EXTRATO DA ATA REFERENTE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A. Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2019 às 16:00 horas na Rua Paulino Sousa, 17 – Monte Castelo, nesta cidade. Onde foram tratados os seguintes assuntos: 01) Apreciação e Deliberação das Contas e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2018; 02) Alteração do Estatuto Social da Sociedade, para exclusão do direito de preferência e inclusão de política de distribuição de dividendos; 03) Assuntos que ocorrerem. Ata arquivada na JUCEMA em 24/06/2019 sob o nº 20190780851. São Luís, 26 de junho de 2019. Dr. Luís Henrique Camarão Bacelar-Presidente.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2019, EM SUA SEDE SOCIAL À RUA PAULI-NO SOUSA, 17 – MONTE CASTELO, EM SÃO LUÍS, CAPI-TAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

ANEXO – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL DO CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A

CAPÍTULO I; Denominação, sede, objeto e duração. Art. 1º - Sob a denominação de CENTRO MÉDICO MARANHENSE S/A, fica constituído uma sociedade por ações, que será regida pelo presente estatuto e disposições legais que lhes forem aplicáveis. Art. 2º - A sociedade ora criada tem por finalidade prestar assistência médico-cirúrgica de urgência e hospitalar remunerada a quem solicitar seus serviços. Art. 3º - A sociedade terá sua sede e foro em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Rua Paulino Sousa, 17 - Monte Castelo. Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade. CAPÍ-TULO II. Do Capital Social e das Ações. Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 1.958.600,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais) dividido em 1.958.600 (um milhão, novecentas e cinquenta e oito mil e seiscentas) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Art. 6º -Cada ação dá direito a um voto nas deliberações de Assembleia Geral. Art. 7º - Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de novas ações dentro do capital autorizado, desde que a sua realização não seja em bens imóveis e com resguardo de direito de preferência. CAPÍTULO III. Da Assembleia Geral. Art. 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem deliberações dos acionistas. Parágrafo Único. A sua convocação dar-se-á por anúncio subscrito pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto. Art. 9º - O Presidente da Assembleia Geral é o Presidente do Conselho de Administração que convidará um ou dois acionistas presentes para a composição da mesa que dirigirá



os seus trabalhos. Art. 10 - A competência da Assembleia Geral é a prevista na Lei 6.404/76. CAPÍTULO IV. Da Administração Social. Art. 11 – A Sociedade terá um Conselho de Administração, órgão de deliberação coletiva e uma Diretoria, seu órgão de execução. Art. 12 Os mandatos do Conselho de Administração e da Diretoria terão a duração de 3 (três) anos, admitida a reeleição, sendo a posse dos eleitos lavradas nas respectivas Atas. SEÇÃO I - Do Conselho de Administração. Art. 13 - O Conselho de Administração compor-se-á de 7 (sete) membros, acionistas residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará o seu Presidente. O substituto do Presidente será escolhido entre os conselheiros, por deliberação da maioria. Art. 14 – O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do seu Presidente ou por dois terços de seus membros, instalando-se com a presença mínima de quatro conselheiros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, sendo que ao Presidente além do voto comum, caber-lhe-á o de desempate. Art. 15 – As atribuições do Conselho de Administração são definidas no art. 142 da Lei 6.404/76. Art. 16 – Em caso de vacância do cargo de conselheiro, proceder-se-á na forma do art. 150 da Lei das sociedades anônimas. SECÃO II -Da Diretoria. Art. 17 – A Diretoria da companhia compor-se-á de 4 (quatro) diretores, sendo um Diretor-Presidente; um Vice-Presidente; um Diretor-Médico e este pelo Diretor-Financeiro. Art. 18 – Nos seus impedimentos o Diretor-Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, este pelo Diretor-Médico e este pelo Diretor-Financeiro. Art. 19 - Compete à Diretoria: a) Administrar os negócios sociais com diligência, interesse e zelo; b) Contrair obrigações em nome da Sociedade, sempre que tal medida convenha aos interesses da instituição; c) Adquirir bens, contratar serviços e remunerá-los; d) Assinar escrituras, contratos e quaisquer outros documentos necessários ao bom andamento dos negócios sociais; e) Alienar bens imóveis pertencen-

tes ao patrimônio social e conceder direitos de garantia sobre os mesmos, quando para tal, houver sido autorizada pela Assembleia Geral; f) Firmar contratos com autoridades ou particulares; g) Representar a sociedade nos atos judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente; h) Fazer depósitos bancários e movimentar as respectivas contas. Parágrafo Único. Os atos e contratos de responsabilidade sempre deverão ser assinados por dois diretores, sendo um membro da família Bacelar juntamente com outro da família Bogéa. CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal. Art. 20 – O Conselho Fiscal, não permanente, compor-se-á de 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos na forma do art. 161 e sua competência é a prevista no art. 163, ambos da Lei 6.404/76. CAPÍTULO VI Do Exercício Social. Art. 21 – Aos 31 dias de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração das demonstrações financeiras nos termos e observância dos CAPÍTULOS XV e XVI da Lei 6.404/76. Art. 22 – Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202, da Lei das S.A., se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, podendo inclusive ser destinado às contas de reserva para contingências e reservas de lucros a realizar ou outras reservas da Companhia. CAPÍ-TULO VII. Disposições Transitórias. Art. 23 – Os atuais dirigentes da companhia exercerão os seus mandatos até a próxima Assembleia Geral Ordinária e a Garantia das gestões do Conselho de Administração e da Diretoria fica fixada em 1.000 (mil) ações, observadas as regras ditadas pela legislação das sociedades anônimas a respeito. Luís Henrique Camarão Bacelar-Presidente

V IINIT

V TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 061/2018. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Material Permanente Hospitalar e de Fisioterapia de Interesse da Secretaria de Saúde do Município de Balsas - MA. Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa C M CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 25.022.201/0001-10. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 061/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Cecilia Cardoso de Oliveira Mantovani (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
TIENT	DESCRIÇÃO	UND	QID	MARCA	REGISTRADO	REGISTRADO	
4	APARELHO ANESTESIA: TIPO VENTILADOR MICRO-PROCESSADO ELETRÔNICO, COMPONENTES AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SISTEMA COLUNA ALTO E BAIXO FLUXO3 GASES (AR, O2 E NO2), USO NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTO. COM VAPORIZADOR UNIVERSAL: CALIBRADO DE ISOFLURANO E SEVOFLURANO. UM FILTRO VALVULAR, UM VENTILADOR PNEUMÁTICO, UM MISTURADOR DE OXIGÊNIO E ÓXIDO NITROSO, UM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, UM ASPIRADOR DE OXIGÊNIO. MÓVEL COM TRÊS A QUATRO GAVETAS, COM ACABAMENTO EM POLIURETANO, MESA DE TRABALHO RETRÁTIL, RODÍZIOS BORRACHA, FREIOS DIANTEIROS, PRATELEIRA SUPERIOR PARA MONITORES, MANÔMETRO E VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO INCORPORADAS. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA. CONTROLES PRESSÃO MÁXIMA INSPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, FLUXO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO. VOLUME CORRENTE 20 A 1500ML. CÂMARA DE BORBULHAMENTO COM CAPACIDADE APROXIMADA 100ML. FILTRO VALVULAR: MONTAGEM DE SISTEMAS RESPIRATÓRIOS COM ABSORÇÃO DE CO2.	UND	1	Takaoka	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2019-CSL/SEDES. PROCE. ADM. Nº 0252431/2018-SE-DES. O Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 080/2019-GAB-SE-DES resolve <u>HOMOLOGAR</u> a decisão do Pregoeiro, conforme <u>TERMO DE ADJUDICAÇÃO</u>, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras, legumes, carne frango, peixe, panificados e não perecíveis, para o abastecimento da Unidade de Acolhimento Institucional - ILPI "Solar do Outono" para o período de 12 (doze) meses, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CSL/SEDES, pelo critério de julgado – Menor Preço por Lote, considerando a validade e legalidade dos atos praticados, tendo como vencedoras as empresas:

EMPRESA: SUELY DA S. FERREIRA - ME - CNPJ Nº: 18.037.881/0001-80

Endereço: Rua Othon Rocha nº 28, Rua 26, Cohab Anil IV, CEP: 65051-640.

Contato: (98) 3225-0677. E-mail: comferreira@hotmail.com

LOTE 01 – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT / ANO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	AÇUCAR , refinado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno; Marca Sabor	Kg	1250	2,30	2.875,00
2	AÇAFRÃO em pó, pacote de 50gr. Marca: Dicumê	Pct	180	2,39	430,20
3	ADOÇANTE Dietético Tubo de 100 ml. Marca: Zero Cal	Und	625	3,50	2.187,50
4	ALIMENTO a base de amido de milho, fonte de vitaminas e minerais, caixa com 200g. Cremogema ou similar. Marca: Yoki	CX	500	3,65	1.825,00
5	ALIMENTO , a base de flocos de cereais (trigo, cevada e aveia), açúcar enriquecido com vitaminas e sais minerais. Lata de 400g. Neston ou similar. Marca: Nestlê	Lata	625	7,90	4.937,50
6	ALIMENTO p/suplementação de nutrição enteral ou oral, hiperproteico, Act-3, Cálcio e Vit. D, Não contém glúten. Embalagem com 400g. Sabores Morango, Baunilha e Banana. Marca: Nestlê	Lata	375	52,00	19.500,00
7	ALIMENTO prático e saudável, vários sabores, Fonte de 12 vitaminas, Rico em Ferro e Zinco, Sem Lactose. Embalagem de 350g. Marca: Supra Soy	Lata	250	9,00	2.250,00
8	AMEIXA, em calda, embalagem com 400g; Marca: Mariza	Lata	125	8,20	1.025,00
9	AMIDO DE MILHO, caixa com 200g. Marca: Barra	Caixa	560	1,79	1.002,40
10	ARROZ, agulhinha, longo, tipo 01, pacote de 1kg; Marca: Meu Paladar	KG	3750	2,45	9.187,50
11	ARROZ, integral, longo, tipo 01, pacote de 1kg; Marca: Realengo	Kg	375	4,00	1.500,00
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM embalagem de 500ml. Marca: Cerrito	Vidro	125	16,00	2.000,00
14	AZEITONA sem caroço, vidro de 250ml. Marca: Raviola	Vidro	96	4,00	384,00
	BATATA PALHA pacote 400 gr. Marca: Visconti	Pct	48	7,00	336,00
15	BISCOITO de água e sal , 3 em 1, dupla embalagem, contendo 400g. O produto deverá ter registro e/ou Ministério da Saúde. Marca: Pilar	Pct	1500	3,20	4.800,00
16	BISCOITO DOCE tipo Maria , 3 em 1, dupla emalagem, contendo 400g. O produto deverá ter registro no e/ou Ministério da Saúde. Marca: Pilar	Pct	1500	3,55	5.325,00
17	CAFÉ, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Marca: Puro	Pct	1250	3,30	4.125,00
18	CANELA EM PÓ pote de 35 gr. Marca: Kitano	Pote	60	3,00	180,00
19	CANJIQUINHA, 200gr. Marca: Yoki	Pct	100	4,00	400,00
20	CHÁ DE CAMOMILA 100% natural, caixa com 15g com 10 saquinhos individuais, validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto; Marca: Dr Oetker	Caixa	125	4,00	500,00
21	CHÁ DE MAÇÃ 100% natural, caixa com 30x16g. Marca: Fuze	Caixa	125	5,40	675,00
22	CHÁ ERVA CIDREIRA, 100% natural caixa com 30x16g. Marca: Fuze	Caixa	125	3,90	487,50
23	CHÁ MATE 100% natural caixa com 30 unidades de 100g. Marca: Leão	Caixa	125	4,40	550,00
24	CONDIMENTO TIPO ORÉGANO – pacote de 100gr. Marca: Bem Bom	Pct	250	3,00	750,00
25	CHOCOLATE EM PÓ LIGHT kg. Marca: Mavalério	Pct	36	10,00	360,00
26	CORANTE para Alimentos, embalagem com 100g. Marca: Maratá	Pct	500	0,70	350,00
27	CREME DE LEITE light, apresentando teor de matéria gorda, mínima de 50% embalado em lata com no mínimo 300g; Marca: Nestlê	Lata	310	3,00	930,00
28	CREME DE LEITE TRADICIONAL apresentando teor de matéria gorda, mínima de 50% embalado em lata com no mínimo 300g; Marca: Itambé	Lata	310	3,70	1.147,00
29	ERVILHA , em conserva, lata com 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Marca: Quero	Lata	250	1,40	350,00
30	EXTRATO DE TOMATE, concentrado embalagem com 350g; marca: Bonare	Lata	500	2,40	1.200,00

$\overline{}$	$\overline{}$	
	TERM /	
(ME-)	
V	ハルノ	

	FARINHA DE AVEIA, embalagem 200gr. Marca: Apti	Pct	576	2,10	1.209,60
31	FARINHA DE TRIGO especial com fermento, embalagem com 1Kg. Marca: Fina	Kg	185	3,30	610,50
32	FARINHA LÁCTÉA, instantânea em latas de 400g, com validade de 12 meses a contar da data da entrega. Marca: Nestlê	Lata	435	7,80	3.393,00
33	FARINHA , de mandioca branca , subproduto fina, tipo 1. Embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; Marca: Natural	Kg	250	2,50	625,00
34	FARINHA , de mandioca, amarela torrada, produto de primeira qualidade. Embalagem de 1kg; Marca: Natural	Kg	250	2,80	700,00
35	FARINHA , tipo Mucilon, contendo farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas. Preparo instantâneo, em lata de 400g; Marca: Nestlê	Lata	375	7,20	2.700,00
36	FARINHA DE ROSCA, embalagem de 1 kg. Marca: Natural	Kg	60	6,30	378,00
37	FÉCULA DE MANDIOCA, kg. Marca: Amafil	Kg	240	3,20	768,00
38	FEIJÃO BRANCO, tipo 1, embalagem de 1g. Marca: Natural	Kg	250	2,70	675,00
39	FEIJÃO, carioca, tipo 1, Embalagem 1kg. Marca: SanRei	Kg	310	6,80	2.108,00
40	FEIJÃO, preto, tipo 1,Embalagem 1kg. Marca SanRei	Kg	310	4,00	1.240,00
41	FERMENTO QUMÍCO, em pó 100 gr. Marca: D"Benta	Pote	120	2,00	240,00
42	FLOCÃO de Arroz, Sem Glúten, sem sal, 100% Natural, 500g. Marca: Nutrivita	Pct	250	1,60	400,00
43	FLOCAO de Milho, Sem Glúten, sem sal, 100% natural, 500 g. Marca: Nordestino	Pct	250	1,15	287,50
44	GELATINA DIET, vários sabores embalagem com 12g. Marca: Linea	Und	625	2,00	1.250,00
45	GELATINA sem sabor, embalagem com 24g. Marca: Lual	Und	720	3,00	2.160,00
46	KETCHUP, vidro 400 gr. Marca: Tambaú	Und	96	2,20	211,20
47	LEITE CONDENSADO, tradicional, com no mínimo 395g; Marca: Itambé	Lata	185	3,90	721,50
48	LEITE DE COCO, garrafa de 200ml LIGTH. Marca: Sócoco	Garf	125	4,90	612,50
49	LEITE Líquido Desnatado, Tipo A, Caixa de 1L. Marca: Italac	Caixa	625	3,20	2.000,00
50	LEITE, em pó desnatado, lata com 400g; Marca: Itambé	Lata	2500	10,60	26.500,00
51	LEITE, em pó integral, lata com 400g; Marca: Itambé	Lata	875	5,00	4.375,00
52	LEITE, em pó, sem lactose, sem sabor, lata de 400g. Marca: Nestlê	Lata	190	6,00	1.140,00
53	LENTILHA, PACOTE DE 500 GR. Marca Yoki	Pct	72	3,50	252,00
54	LOURO – folha seca com cheiro e sabor Pacote com 100gr. Marca: Bem Bom	Pct	250	1,60	400,00
55	MACARRÃO, parafuso, a base de farinha, massa com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Vilma	Pct	310	2,70	837,00
56	MACARRÃO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500g; Marca: Oregon	Pct	435	1,70	739,50
57	MAIONESE - LIGTH, embalagem de 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e dados de validade, embalagem plástica. Marca: Helmans	Und	65	3,50	227,50
58	MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; com sal. Marca: Qualy	Und	312	2,30	717,60
59	MARGARINA, vegetal. Light Embalagem: pote de 250g; sem sal. Marca: Qualy	Und	625	3,40	2.125,00
60	MILHO BRANCO, embalagem com 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: Yoki	Pct	65	2,60	169,00
61	MILHO VERDE, em conserva, lata com 200g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: Franz	Lata	250	1,30	325,00
62	MOLHO DE TOMATE, sabor tradicional, 340g. Marca: Quero	Lata	375	1,10	412,50
63	ÓLEO, de soja refinado, embalagem com 900ml. Embalagem pet. Marca: Concórdia	Und	410	3,00	1.230,00
64	PROTEÍNA Texteurizada de Soja Branca – Pacote de 500 gr> Marca: camil	Pct	375	3,00	1.125,00
65	PROTEÍNA Texteurizada de Soja Vermelha – Pacote de 500g . Marca: Camil	Pct	375	3,00	1.125,00
66	REQUEIJÃO CREMOSO LIGHT, 220g. Marca: Betânia	Und	310	4,50	1.395,00
67	SAL REFINADO, iodato, para consumo doméstico. Embalagem contendo 1kg; Marca: Mariza	Kg	190	1,00	190,00
68	TAPIOCA GROSSA embalagem de 1Kg; Marca: Sabor	Kg	185	5,30	980,50
69	VINAGRE de álcool embalagem com 500ml. Marca: Gota	Und	500	1,20	600,00
71	LEITE DE COCO, garrafa de 200ml. Marca: Sócoco	Und	125	3,80	475,00
72	TEMPERO COMPLETO. Marca: Arisco	Copo	400	2,00	800,00
	TOTAL DO LOTE 01 (R\$)				140.000,00

LOTE 04 – ALIMENTOS PANIFICADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/ ANO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PÃO FRANCES. Marca: Sabor e Aroma	Und	20.000	0,38	7.600,00
2	PÃO DE FORMA INTEGRAL. Marca: Sabor e Aroma	PCT	435	5,50	2.392,50
	VALOR TOTAL LOTE 04 (R\$)				9.992,50



EMPRESA: L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI –EPP CNPJ N°: 13.845.643/0001-65

Endereço: Avenida 03, Quadra 01, Nº 01 – Vila Cafeteira – Paço do Lumiar –MA CEP: 650130-000

Contato: (98) 3274-4189. <u>E-mail: dasilvacomercio@hotmail.com</u>

	LOTE O2 –ALIMENTOS PERECÍVEIS				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT / ANO	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABACATE , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	480	5,95	2.856,00
2	ABACAXI , de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	750	4,00	3.000,00
3	ABÓBORA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permite suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo. Marca: Natural	Kg	625	3,50	2.187,50
4	ACELGA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	KG	96	6,90	662,40
5	ALFACE AMERICANO de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Marca: Natural	Kg	96	15,00	1.440,00
6	ALFACE, de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Marca: Natural	Und	500	2,00	1.000,00
7	ALHO , de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter o registro do Ministério da Agricultura. Marca: Nobre	Kg	313	18,01	5.637,13
8	BANANA , prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	2000	4,00	8.000,00
9	BATATA , doce , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	250	3,50	875,00
10	BATATA INGLESA primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	1000	3,50	3.500,00
11	BETERRABA , de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	438	3,80	1.664,40
12	CEBOLA, de primeira, tipo roxa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	875	5,90	5.162,50
13	CEBOLA , de primeira, tipo branca , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	480	3,80	1.824,00
14	CENOURA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	kg	1250	3,90	4.875,00
15	CHEIRO VERDE, em maço, folhas verdades, sem presença de folhas amarelas, sem danos físicos oriundos de transporte, isento de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Und	1125	2,20	2.475,00
16	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Marca: Natural	Kg	1500	4,00	6.000,00
17	COUVE-FLOR , de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	438	5,50	2.409,00
18	COUVE-FOLHA , de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Und	750	2,80	2.100,00
19	JONGOME , de primeira com folhas íntegras, livre de fungos, transportadas individualmente, isento de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	Maço	500	2,50	1.250,00
20	LARANJA, de primeira, in natura, tipo comum, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	1500	3,00	4.500,00
21	LIMÃO, galego, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	438	3,50	1.533,00
22	MACAXEIRA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural	Kg	120	6,00	720,00
23	MAÇA NACIONAL de primeira qualidade. Marca: Natural	Kg	438	5,89	2.579,82

16	TERÇA-FEIRA,	02 - JUI	НО - 2019
		02 0CI	2017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MANCA de primeria, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, to transporte e conservação em condições adequadas para o comardo. Oco mástein de sutinten, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com austeine de sujeidades, parasites e lavras. Marea Natural MARACUJA, de primeria, in natura, spresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, no transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com austeine de sujeidades, parasite e lavras. Marea Natural MARACUJA, de primeria, presentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com austeine de sujeidades, parasita e lavras. Marea Natural MANCAL de primeria, marea que servada em condições adequadas para o consumo. Com austeine de sujeidades, parasita e lavras. Marea Natural MANCAL de primeria, marea que servada em condições adequadas para o consumo. Com consumo. Com austeine de sujeidades, parasita e lavras. Marea Natural MANCAL VIA, de primeria, marea que servada que maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com austeine de sujeidades, parasita e lavras. Marea Natural MILANCIA, de primeria, in natura, apresertando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a manipulação, para que consumo com com consumo de sujeidades, parasitas la elevação de producto, marea de fissor de sujeidades, parasitas la elevação de producto, marea de fissor de sujeidades, parasitas la elevação de producto de sujeidades, parasitas la elevação de producto de sujeidades, paras						
25 suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marca Marca Tura manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marca Natural MANINC, de primeira, a presentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural MELANCIA, de primeira, a in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural MELANCIA, de primeira, a in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas matural du que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas de consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas de consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas de consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas de consumo. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas de consumero. Com asséncia de sujicidades, parasitas e larvas de consumeros de consumeros de consumeros de sujicidades, parasitas e larvas de consumeros de consumeros de consumeros de consumeros de consumeros de consumeros de sujicidades, parasitas e larvas de consumeros de consume	24	a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	KG	480	4,50	2.160,00
26 suportar a manipulação, o transporte à a conservação em condições adequadas para o Kg 500 12,00 6,000,00 consumento. Com auséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural MAXIXE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com auséncia de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural MELANCIA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar o consumo. Com auséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural MELAO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com auséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural MELAO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com auséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural OVO, tipo extra, classe A. bramos. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de destrica vávine de destructura de superior de conforme de superior de validade. Marca: Avine Republicação do produto, marca do fibricante, prazo de validade. Marca: Avine Republicação do produto, marca do fibricante, prazo de validade. Marca: Avine Republicação do produto, marca do fibricante, prazo de validade. Marca: Avine Republicação do produto, marca do fibricante, prazo de validade. Marca: Avine Republicação, deve conter a validade de no minimo de soa de soa de validade. Marca: Avine Republicação deve conter a validade de no minimo de soa de soa de validade. Accredina de Socredina de Soa de Marca: Acredina de validade de marca da Socredina de Soa de Marca: Acredina de la guarda de verta a validade de no minimo de soa de soa de validade. Acredina de Socredina de Socredina de Socredina de contaminação. A embalagem de lag deve conter a validade de no minimo de maso a la mo, como se rejistos obriga	25	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	Kg	625	5,20	3.250,00
27 manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com September	26	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	Kg	500	12,00	6.000,00
28 suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com austenic de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural MELÃO de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, to transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com austência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural 30 OVO, tipo extra, classe A, branco: Embeliagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produio, marca do fabricante, prazo de validade. Marca: Avine 31 PERA NACIONAI. de primeira qualidade. Marca: Natural 32 POLPA DE FRUTA, Macara's selecionada, isenta de contaminação. A embelagem de lkg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Cofja selecionada, isenta de contaminação. A embelagem de lkg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Goliaba selecionada, isenta de contaminação. A embelagem de lkg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Goliaba selecionada, isenta de contaminação. A embelagem de lkg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Goliaba selecionada, isenta de contaminação. A embelagem de lkg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, co	27	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	Kg	313	10,10	3.161,30
a mamipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com auséncia de sujicidades, parasitas e larvas. Marea: Natural 30 (OVO, tipo extra, classe A, branco. Embalagem contendo 30 unidades, com dados de dentificação do produto, marea do fabricante, prazo de validade, Marea: Avine 31 PPRA NACIONAL de primeira qualidade. Marea: Natural 42 (Eurela 150 12,00 13,066,00 POLPA DE FRUTA, Abocavá selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde Marea: Acerolina 43 POLPA DE FRUTA, Acerolas selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Marea: Acerolina 44 POLPA DE FRUTA, Caja selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina 45 POLPA DE FRUTA, Garados selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina 46 POLPA DE FRUTA, Bacuri selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina 47 POLPA DE FRUTA, Bacuri sele	28	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	kg	1875	2,08	3.900,00
190 PERA NACIONAL de primeira qualidade. Marca: Natural 190 12,00 1,300,00	29	a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	Kg	438	3,50	1.533,00
POLPA DE FRUTA, Abacurs selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saíde Marca: Acerolima POLPA DE FRUTA, Acerola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saíde. Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Cagis selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saíde. Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Goiaba selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saíde. Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Graviola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saíde. Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Graviola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saíde. Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Bacuri selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de Ikg deve conter a validade de no	30		Cartela	150	12,00	1.800,00
deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do conforme. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde Marca: Acerolima POLPA DE FRUTA, Acerola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, como sergistros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, Marca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Cejia selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Gejia selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Gejia selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Bacuri selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina 37 deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria	31	PERA NACIONAL de primeira qualidade. Marca: Natural	Kg	438	7,00	3.066,00
POLPA DE FRUTA, Acerola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde, Marca: Acerolina	32	deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor	KG	313	6,50	2.034,50
POLPA DE FRUTA, Caju selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do mínistério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina POLPA DE FRUTA, Goiaba selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do mínistério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina POLPA DE FRUTA, Graviola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina POLPA DE FRUTA, Graviola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou exs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina 38 PRESUNTO LIGHT DE PERU kg. Marea: Seara RÚCULA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Cm ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marea: Natural 40 QUEJJO MUSSARELA, kg. Marea: Biana RÉPOLHO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marea: Natural TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marea: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturaç	33	POLPA DE FRUTA , <i>Acerola</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor	Kg	313	6,50	2.034,50
deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina POLPA DE FRUTA, Graviola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do de ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina POLPA DE FRUTA, Bacuri selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina POLPA DE FRUTA, Bacuri selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina RESUNTO LIGHT DE PERU kg. Marca: Seara RÚCULA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Cm ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural QUELIO RALADO, pacote com 50 gr. Marca: Regina QUELIO RALADO, pacote com 50 gr. Marca: Regina QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira,	34	POLPA DE FRUTA , <i>Caju</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme	Kg	313	6,50	2.034,50
POLPA DÉ FRUTA, Graviola selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de lkg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina POLPA DE FRUTA, Bacuri selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de lkg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafca: Acerolina 38 PRESUNTO LIGHT DE PERU kg. Marca: Seara RÚCULA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Cm ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural 40 QUEIJO MUSSARELA, kg. Marca: Biana Kg 60 19,90 1.194,00 480,00 440,00 QUEIJO RALADO, pacote com 50 gr. Marca: Regina PCt 180 3,80 684,00 42 QUEIJO TIPO RICOTA, kg. Marca: Tirolez QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural REPOLHO, de primeira, aprasentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas	35	POLPA DE FRUTA , <i>Goiaba</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor	Kg	313	6,50	2.034,50
POLPA DE FRUTA, Bacuri selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde. Mafea: Acerolina 38 PRESUNTO LIGHT DE PERU kg. Marca: Seara Kg 60 17,50 1.050,00 RÚCULA, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Cm ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural Kg 60 19,90 1.194,00 40 QUELJO MUSSARELA, kg. Marca: Biana Kg 60 19,90 1.194,00 QUEJJO RALADO, pacote com 50 gr. Marca: Regina Pet 180 3,80 684,00 42 QUEJJO TIPO RICOTA, kg. Marca: Tirolez KG 60 18,15 1.089,00 QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas	36	POLPA DE FRUTA , <i>Graviola</i> selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1kg deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor		313	9,00	2.817,00
RÚCULA , de primeira, in natura,, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Cm ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: NaturalMaço1204,00480,0040QUEIJO MUSSARELA, kg. Marca: BianaKg6019,901.194,0041QUEIJO RALADO, pacote com 50 gr. Marca: ReginaPct1803,80684,0042QUEIJO TIPO RICOTA, kg. Marca: TirolezKG6018,151.089,00QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: NaturalKG37510,003.750,00REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: NaturalKg3753,501.312,5045TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: NaturalKg10004,564.560,0045UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: NaturalKG1808,951.611,00	37	deve conter a validade de no mínimo 6 meses a 1 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. de isopor	Kg	313	13,00	4.069,00
aroma e cor própria. Cm ausência de sujicidades, parasitas e larvas. Marca: Natural 40 QUEIJO MUSSARELA, kg. Marca: Biana 41 QUEIJO RALADO, pacote com 50 gr. Marca: Regina 42 QUEIJO TIPO RICOTA, kg. Marca: Tirolez 43 Suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural 44 REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural 45 TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural 46 Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	38	PRESUNTO LIGHT DE PERU kg. Marca: Seara	Kg	60	17,50	1.050,00
41 QUEIJO RALADO, pacote com 50 gr. Marca: Regina 42 QUEIJO TIPO RICOTA, kg. Marca: Tirolez 43 QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural 44 REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural 45 Marca: Natural 46 Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural 46 Marca: Natural 47 Marca: Natural 48 Marca: Natural 49 Marca: Natural 40 Naturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	39		Maço	120	4,00	480,00
42QUEIJO TIPO RICOTA, kg. Marca: TirolezKG6018,151.089,0043QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: NaturalKG37510,003.750,0044REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: NaturalKg3753,501.312,5045TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: NaturalKg10004,564.560,00UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: NaturalKG1808,951.611,00						
QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural Kg 1000 4,56 4.560,00 180 8,95 1.611,00		, , ,				
suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	42	· ·	KG	60	18,15	1.089,00
44 manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural 1000 4,56 1000 4,56 180 8,95 1.611,00	43	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	KG	375	10,00	3.750,00
TOMATE, de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. UVA de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural Kg 1000 4,56 4.560,00 180 8,95 1.611,00	44	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com	Kg	375	3,50	1.312,50
46 maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições KG 180 8,95 1.611,00 adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural	45	TOMATE , de primeira, grande, com 60% de maturação. de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujicidade, parasitas e larvas.	Kg	1000	4,56	4.560,00
47 YOGURTE LIGHT, garrafa de 900 ml. Marca: Danone Und 120 11.95 1.434.00	46	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG	180	8,95	1.611,00
	47		Und	120	11,95	1.434,00



LOTE 03 – CARNE, FRANGO E PEIXE ITEM DISCRIMINAÇÃO UND QUANT / VLR ANO UNIT CARNE, bovina, chã de dentro, de primeira, sem osso e pele. embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do Kg 1225 23,00	1.566,00 1.125,00 126.000,55 VLR TOTAL
Individualmente, isentos de sujicidade, parasitas e larvas. Marca: Natural Und 625 1,80	126.000,55 VLR
LOTE 03 – CARNE, FRANGO E PEIXE ITEM DISCRIMINAÇÃO UND QUANT / VLR ANO UNIT CARNE, bovina, chã de dentro, de primeira, sem osso e pele. embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do Kg 1225 23,00	VLR
ITEM DISCRIMINAÇÃO UND QUANT / VLR ANO UNIT CARNE, bovina, chã de dentro, de primeira, sem osso e pele. embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do Kg 1225 23,00	
CARNE, bovina, chã de dentro, de primeira, sem osso e pele. embalagem em filme PVC 1 transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do Kg 1225 23,00	
1 transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do Kg 1225 23,00	
fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais. Marca: Frigol	28.175,00
CARNE, bovina, moída , de primeira, sem osso e sem gordura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais. Marca: Fribal	10.500,00
CARNE, bovina, patinho, de primeira, sem osso e sem gordura. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais. Marca: Frigol	25.875,00
FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, resfriado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marca e carimbos oficiais. Marca: Friato	11.250,00
5 PEITO DE FRANGO congelado, sem pele e sem osso. Marca: Friato Kg 1250 14,00	17.500,00
PEIXES	
PEIXE, pescada amarela, em postas, limpa e sem cabeça. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Marca: Natural	32.287,50
PEIXE, pescadinha boca mole, limpa e sem cabeça. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais. Marca: natural	2.412,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$)	127.999,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 403.992,55 (quatrocentos e três mil, novecentos e noventa e dois reais, cinquenta e cinco centavos. São Luís, 27 de junho de 2018. CLOVIS LUIS PAZ OLIVEIRA. Subsecretário de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 021/2019 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129232/2019 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇO realizará às 14h00min do dia 19 de julho de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, modo disputa aberto, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização de eventos sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, com prestação dos serviços

de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e também recursos audiovisuais, para suprir as necessidades nos eventos promovidos pela EMAP no Estado do Maranhão em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras. ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 28 de junho de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 020/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 013/2019 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo n° 0271418/2018 - CCL, em favor das empresas: TRINCA ESPORTE LTDA – EPP; LINO PEREIRA DA SILVA – ME; GOLDEM COMPÉRCIO EIRELI – EPP; S.D MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME; DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP e JJMR EMPREENDIMENTOS EPP de interesse da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL/MA, conforme valores abaixo:

	TRINCA ESPORTE LTDA - EPP				
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
08	Colchão para salto em altura para competições de nível nacional com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 6,00m (comprimento) x 4,00m (largura) x 0,70m (altura), de medida total somando -se os módulos, com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma peça única de manta telada contendo uma camada de espuma embutida de 0,05m (altura). Segundo regras da IAAF. Marca: Sportin	Un	15	22.987,50	344.812,50

12	TERÇA-FEIRA,	02 - 1	пплю.	2019
-10	I LINGA-I LINA,	04 - 0	OLHO -	' 4 U1)



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

09	Colchão para salto com vara para competições de nível nacional com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 7,00m (comprimento) incluindo as peças frontais (colchão rampado) x 6,00m (largura) x 0,80m (altura), de medida total somando -se os módulos. com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma peça única (excluindo os colchões rampados) de uma manta telada contendo uma camada de espuma embutida de 0,05m (altura). as peças frontais (colchões rampados) devem apresentar um ângulo aproximado de 30° de inclinação, e aproximadamente 1,30m de comprimento total, segundo regras da IAAF. Marca: Sportin	Un	15	37.990,00	569.850,00
9.1	Colchão para salto com vara para competições de nível nacional com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 7,00m (comprimento) incluindo as peças frontais (colchão rampado) x 6,00m (largura) x 0,80m (altura), de medida total somando -se os módulos. com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma peça única (excluindo os colchões rampados) de uma manta telada contendo uma camada de espuma embutida de 0,05m (altura). as peças frontais (colchões rampados) devem apresentar um ângulo aproximado de 30° de inclinação, e aproximadamente 1,30m de comprimento total, segundo regras da IAAF. Marca: Sportin	Un	5	37.990,00	189.950,00
17	Bambolê em material plástico, polipropileno, alta densidade, diâmetro de 60cm, com tubo de 16mm e parede de 1,2mm. Marca: Dodo	Un	700	3,00	2.100,00
20	Bola de borracha n° 12. Marca: Silme	Un	120	22,60	2.712,00
21	Bola de borracha n° 14. Marca: Silme	Un	120	24,20	2.904,00
22	Cone pequeno, material composto de pvc, flexível ou rígido, medindo 23 cm, cor laranja. Marca: Plasticor	Un	120	4,05	486,00
30	Cronômetro esportivo para competição, mostra o tempo da volta e tempo corrido, marca até 9 horas e 59minutos, 10 laps de memória, grava o tempo da volta e do trechos simultaneamente e cronômetro progressivo/regressivo. relógio: mostra as horas, minutos, segundos, mês, dia e dia da semana. contagem regressiva: o maior tempo regressivo que poder ser medido é de 23 horas e 59 minutos 59 segundos. alarmes / despertador: mostra horário programado para o alarme e mostra simultaneamente o horário do alarme e as horas do relógio. Marca: Vollo	Un	70	27,00	1.890,00
31	Escada ajustável dupla de agilidade com 4m, nas cores verde/preto. Marca: Vollo	Un	60	92,50	5.550,00
33	Saco de guardar material esportivo, confeccionado em lona, alta resistência, com alças em lona, fechamento superior em zíper de poliéster, medida aproximada: 85 x 48 x 28cm. Marca: Sousa	Un	200	30,00	6.000,00
	VALOR TOTAL				1.126.254,50
	LINO PEREIRA DA SILVA – ME				
Item	Descrição	Unidade	Otdo		
			Qtde	Valor Unit	Valor Total
05	Anteparo para o setor da prova de arremesso do peso, fabricado em alumínio, com comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Kong	Un	53	1.190,00	63.070,00
05	comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso maximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong	Un Un			
	comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso maximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf.		53	1.190,00	63.070,00
06	comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso maximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto com vara (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Cronômetro digital com marcação de centésimo/milésimo de segundos - 10 tempos. Marca: Poker	Un	53	1.190,00	63.070,00
06	comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso maximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto com vara (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Cronômetro digital com marcação de centésimo/milésimo de segundos - 10 tempos. Marca: Poker Trena em fibra de aço, com 30 metros. Marca: Feilu Taishan	Un Un	53	1.190,00 418,00 457,00	63.070,00 41.800,00 9.140,00
06	comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso maximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto com vara (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Cronômetro digital com marcação de centésimo/milésimo de segundos - 10 tempos. Marca: Poker Trena em fibra de aço, com 30 metros. Marca: Feilu Taishan Trena em fibra de aço, com 50 metros. Marca: Feilu Taishan	Un Un	53 100 20	1.190,00 418,00 457,00 50,00	63.070,00 41.800,00 9.140,00 7.500,00
06 07 12 13	comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso maximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto com vara (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Cronômetro digital com marcação de centésimo/milésimo de segundos - 10 tempos. Marca: Poker Trena em fibra de aço, com 30 metros. Marca: Feilu Taishan Trena em fibra de aço, com 100 metros. Marca: Feilu Taishan Trena em fibra de aço, com 100 metros. Marca: Feilu Taishan	Un Un Un Un	53 100 20 150 30	1.190,00 418,00 457,00 50,00 80,00	63.070,00 41.800,00 9.140,00 7.500,00 2.400,00
06 07 12 13 14	comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso maximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Sarrafo oficial para salto com vara (barra transversal), em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ ou - 2cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ ou - 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da iaaf. certificado IAAF. Marca: Kong Cronômetro digital com marcação de centésimo/milésimo de segundos - 10 tempos. Marca: Poker Trena em fibra de aço, com 30 metros. Marca: Feilu Taishan Trena em fibra de aço, com 50 metros. Marca: Feilu Taishan Trena em fibra de aço, com 100 metros.	Un Un Un Un Un Un	53 100 20 150 30 30	1.190,00 418,00 457,00 50,00 80,00 110,00	63.070,00 41.800,00 9.140,00 7.500,00 2.400,00 3.300,00



	GOLDEM COMPÉRCIO EIRELI - EPP				
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4	Bloco de saida para provas de velocidade; construção inteiramente em aluminio e apoio para os pés revestido em borracha sintética; base central com 75 mm de largura e 912 mm de comprimento; superficie de apoio para os pés com 195x155mm. acompanha 12 pregos removiveis para fixação em pista com 13 mm, que podem ser substituidos por qualquer modelo utilizado em sapatilhas. Marca: Vinex	Un	70	671,86	47.030,20
10	Régua para aferição em provas de salto com vara, feito em alumínio com perfil quadrangular, com marcação de 1 em 1cm e dispositivo para visualização da barra. Marca: Pista e Campo	Un	120	580,00	69.600,00
11	Régua para aferição em provas de salto em altura, feito em alumínio com perfil quadrangular, com marcação de 1 em 1cm e dispositivo para visualização da barra. Marca: Pista e Campo	Un	120	495,00	59.400,00
18	Bola de borracha n° 08. Marca: Icm	Un	120	12,25	1.470,00
19	Bola de borracha n° 10. Marca: Icm	Un	120	16,79	2.014,80
24	Cone tartaruga, material composto de pvc, flexível ou rígido. Marca: Pangué	Un	120	2,20	264,00
26	Cone médio, material composto de pvc, flexível ou rígido, medindo 23cm, na cor laranja. Marca: Pangué	Un	120	4,00	480,00
29	Cronometro a prova d'água, cronômetro esportivo para competição, mostra o tempo da volta e tempo corrido, marca até 9 horas e 59 minutos, 10 laps de memória, grava o tempo da volta e dos trechos simultaneamente e cronometro progressivo/ regressivo. relógio: mostra as horas, minuto, segundos, mês dia e dia da semana, contagem regressiva: o maior tempo regressivo que pode ser medido e de 23 horas e 59 minutos e 59 segundos, alarmes / despertador: mostra horário programado para o alarme e mostra simultaneamente o alarme e as horas do relógio. Marca: Pista e Campo		120	70,00	8.400,00
32	Bomba de ar com tecnologia double action, infla nos dois sentidos, contem uma mangueira e dois bicos. Marca: Pangué	Un	200	20,00	4.000,00
	VALOR TOTAL				192.659,00
	S.D MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME				
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
25	Corda de pular emborrachada, comprimento 2,5m. Marca: Pangue	Un	120	14,90	1.788,00
27	Cone grande, material composto de pvc, flexível, medindo 50cm, na cor laranja. Marca: Pangue	Un	120	10,40	1.248,00
28	Apito profissional com 90 decibéis, em plástico com cordão. Marca: Poker	Un	100	6,00	600,00
34	Placar de mesa vôlei de praia com numeração de 0 a 31, tamanho aproximado 38 x 21cm. Marca: Vollo	Un	20	179,90	3.598,00
	VALOR TOTAL				7.234,00
	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - EPP				
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
01	Martelo para lançamento oficial masculino em aço de 5.0kg, cabeça de 100 a 120mm de diâmetro, com comprimento a partir da parte interna da empunhadura de 1.165 a 1.200mm, e empunhadura reta ou curva com comprimento de 115mm, certificado IAAF. Marca: Feila Taighan		40	169,00	6.760,00
03	Cabo para martelo oficial iaaf, produzido em aço galvanizado, medindo aproximadamente entre 95.5 e 97.5cm. Marca: Feila Taighan	Un	40	23,50	940,00
	Anteparo para o setor da prova de arremesso do peso, fabricado em alumínio, com comprimento total do arco tendo 1.14m a 1.16m, largura total na parte mais estreita do arco				20 212 00
5.1	de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Polanik	Un	17	1.189,00	20.213,00
5.1	de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Polanik VALOR TOTAL	Un	17	1.189,00	27.913,00
5.1	de 11.2cm e largura total nas extremidades de + ou - 30cm e altura entre 9.8 a 10.2cm, segundo regras da IAAF. Marca: Polanik	Un Un Unidade	17 Otde	1.189,00 Valor Unit	27.913,00

20	TERÇA-FEIRA, UZ - JULHO - 2019 D.C). PUBLIC	AÇUE	S DE TER	CEIROS
8.1	Colchão para salto em altura para competições de nível nacional com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 6,00m (comprimento) x 4,00m (largura) x 0,70m (altura), de medida total somando -se os módulos, com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma peça única de manta telada contendo uma camada de espuma embutida de 0,05m (altura).		5	22.986,00	114.930,00

No valor total de R\$ 1.628.800,00 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). São Luís, 28 de junho de 2019. FLÁVIA ALE-XANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

133.130,00

segundo regras da IAAF. Marca: Azul Esportes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 021/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 008/2019-SARP-Sistema de Registro de Preços-SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 235368/2018-CCL, em favor das empresas: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, A C S CATANHO, T E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, GOLDEM COMÉRCIO EIRELI-EPP, DISTRIBUIDORA COSTA LTDA-ME, L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI E KARINY DE FÁTIMA C. FREITAS-ME, de interesse da Comissão Central Permanente de Licitação-CCL; Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão-AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão-CBMMA; Fundação da Criança e do Adolescentes-FUNAC; Instituto Maranhense de Estados Socioeconômicos e Cartográficos-IMESC; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão-INMEQ; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV; Polícia Militar do Maranhão-PMMA; Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca-SAGRIMA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria-SEAP; Secretaria dos Direitos Humanos e Participação Popular-SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ; Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP; Secretaria de Transparência e Controle-STC; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão-PGE-MA, conforme valores abaixo:

	VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIR	ELI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DISPENSER - SABONETEIRA (PORTA SABONETE LIQUIDO) COM RESERVATÓRIO MÍNIMO DE 800ML, EM PLÁSTICO ABS. FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE. FAZENDO-SE ACOMPANHAR DE KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MARCA/FABRICANTE: Nobre/Nobre Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	1.190	R\$ 20,20	R\$ 24.038,00
2	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO (TIPO ROLO DE 300 A 600M) EM PLÁSTICO ABS, COM SISTEMA DE ABERTURA. MARCA/FABRICANTE: Nobre/Nobre Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	452	R\$ 19,00	R\$ 8.588,00
8	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE.EM FORMATO RETANGULAR. NA COR VERDE E AMARELA, MATERIAL DE POLIURETANO COM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA. MARCA/FABRICANTE: Jeitosa/Jeitosa Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	7.720	R\$ 0,29	R\$ 2.238,80
14	GEL SANITIZANTE PARA AS MÃOS, EMBALAGENS-REFIL COM 5L, PARA USO EM DISPENSERS. MARCA/FABRICANTE: Mega Química/Mega Química Livre Concorrência	FRASCO	2.355	R\$ 30,50	R\$ 71.827,50
15	INSETICIDA EM AEROSOL SEM ODOR, EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E FORMIGAS, FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ML. MARCA/FABRICANTE: Baston/Baston do Brasil Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	4.014	R\$ 5,70	R\$ 22.879,80
19	LIMPA VIDRO COM FRAGRANCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM JATO DE SPRAY . FRASCO COM 500 ML. MARCA/FABRICANTE: Merconplas/Merconplas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	FRASCO	1.508	R\$ 3,28	R\$ 4.946,24
25	LIXEIRAS SELETIVAS - LIXEIRAS EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM FECHADURA DE SEGURANÇA, SUPORTE EM AÇO, SUPERFÍCIE POLIDA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM CAPACIDADE UNITÁRIA DE 50L, COM TAMPA BASCULANTE. MARCA/FABRICANTE: Jsn/Jsn Livre Concorrência	CONJ.	184	R\$ 315,00	R\$ 57.960,00
25.1	LIXEIRAS SELETIVAS - LIXEIRAS EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE COM FECHADURA DE SEGURANÇA, SUPORTE EM AÇO, SUPERFÍCIE POLIDA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM CAPACIDADE UNITÁRIA DE 50L, COM TAMPA BASCULANTE. MARCA/FABRICANTE: Jsn/Jsn Cota reservada para ME/EPP/MEI	CONJ.	61	R\$ 315,00	R\$ 19.215,00
	VALOR TOTAL				R\$ 211.693,34



	A C S CATANHO				
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, COM CERDAS DE NYLON E CORPO PLÁSTICO, NO FORMATO OVAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE				
3	13X6,5X2,5CM.	UND	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
	MARCA: Escovabras				
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15				
	ESCOVÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO, CERDA DE NYLON RESISTENTE E CORPO PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA, TAM. 30CM.				
5	MARCA: Escovabras	UND	1.639	R\$ 5,55	R\$ 9.096,45
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15				
	GADANHOS TIPO ANCINHO EM FERRO MACIÇO FORJADO COM 14				
12	DENTES, MEDINDO 350MM X 50MM COM CABO DE MADEIRA DE 1,50M.	UND	431	R\$ 12,69	R\$ 5.469,39
	MARCA: Colins Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15			. ,	,
	GEL ADESIVO SANITÁRIO COM APARELHO APLICADOR E REFIL				
	CAIXA COM 6 UNIDADES.	277	.=.	D. 0. 50	
13	MARCA: Sanny	CX	970	R\$ 9,53	R\$ 9.244,10
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15				
	LIMPA ALUMÍNIO PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, ANODIZADO E				
17	LIGAS DE ALUMÍNIO. NÃO MANCHA. FORNECIDO EM EMBALAGENS	EDACCO	52	D¢ 1.20	D¢ (7.00
17	PLÁSTICAS DE 500 ML. MARCA: Dulago	FRASCO	52	R\$ 1,29	R\$ 67,08
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15				
	LIMPA CONTATO EM SPRAY, ASPECTO LIQUIDO PREMIDO, INCOLOR,				
18	COM NO MÍNIMO 300ML.	UND	222	R\$ 5,89	R\$ 1.307,58
10	MARCA: Kalla	UND		ΚΦ 5,67	1.507,50
	Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15				
	VALOR TOTAL				R\$ 25.277,10
	T E EMPREENDIMENTOS LTDA - EI			VALOR	VALOR
TEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA TIPO LAVATINA, BASE DE				
	PROPILENO E DIAMETRO DE 7CM COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO,				
4	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM.	UND	854	R\$ 4,00	R\$ 3.416,00
4	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas	UND	854	R\$ 4,00	R\$ 3.416,00
4	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	854	R\$ 4,00	R\$ 3.416,00
	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas				
6	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO	UND	854 194	R\$ 4,00	R\$ 3.416,000 R\$ 776,00
	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15				
6	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	UND	194	R\$ 4,00	R\$ 776,00
	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers				
6	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	194	R\$ 4,00	R\$ 391,00
6	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL	UND	194	R\$ 4,00	R\$ 776,00
6	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	194	R\$ 4,00 R\$ 2,30	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00
7	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP	UND	194	R\$ 4,00	R\$ 776,00 R\$ 391,00
7	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP	UND	194	R\$ 4,00 R\$ 2,30	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00
6 7 TEM	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO	UND UND UND	194 170 QUANT.	R\$ 4,00 R\$ 2,30 VALOR UNITÁRIO	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL
7	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO APROXIMADA: 60X40CM.	UND	194	R\$ 4,00 R\$ 2,30	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL
6 7 TEM	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO APROXIMADA: 60X40CM. MARCA: Santa Margarida	UND UND UND	194 170 QUANT.	R\$ 4,00 R\$ 2,30 VALOR UNITÁRIO	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL
6 7 TEM	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO APROXIMADA: 60X40CM. MARCA: Santa Margarida Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND UND UND	194 170 QUANT.	R\$ 4,00 R\$ 2,30 VALOR UNITÁRIO	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL
6 7 TEM	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO APROXIMADA: 60X40CM. MARCA: Santa Margarida Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 FÓSFOROS - PACOTE COM 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE 6 CM CADA.	UND UND UND UNID	194 170 QUANT.	R\$ 4,00 R\$ 2,30 VALOR UNITÁRIO R\$ 2,00	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL R\$ 14.160,00
6 7 TEM 9	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO APROXIMADA: 60X40CM. MARCA: Santa Margarida Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND UND UND	194 170 QUANT. 7.080	R\$ 4,00 R\$ 2,30 VALOR UNITÁRIO	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL
6 7 TEM 9	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO APROXIMADA: 60X40CM. MARCA: Santa Margarida Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 FÓSFOROS - PACOTE COM 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE 6 CM CADA. MARCA: Paranã	UND UND UND UNID	194 170 QUANT. 7.080	R\$ 4,00 R\$ 2,30 VALOR UNITÁRIO R\$ 2,00	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL R\$ 14.160,00
6 7 TEM 9 11	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO APROXIMADA: 60X40CM. MARCA: Santa Margarida Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 FÓSFOROS - PACOTE COM 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE 6 CM CADA. MARCA: Paranã Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 GEL SANITIZANTE PARA AS MÃOS, EMBALAGENS-REFIL COM 5L, PARA USO EM DISPENSERS.	UND UND UND PCT	194 170 QUANT. 7.080	R\$ 4,00 R\$ 2,30 VALOR UNITÁRIO R\$ 2,00 R\$ 2,37	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL R\$ 14.160,0
6 7 TEM 9	SEM ALÇA, CABO EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE, MEDINDO 28CM. MARCA: Atlas Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR COM CERDAS FINAS DE PROLIPROPILENO, TAMANHO MÉDIO COM CABO. MARCA: Gnoato Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 ESPANADOR TIPO SISAL, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MÉDIO. MARCA: Kers Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EP DESCRIÇÃO FLANELA DE MICROFIBRA SUPER MACIA DE ALTA DENSIDADE PARA LUSTRO E RETIRADA DE CERAS E SELANTES, DIMENSÃO APROXIMADA: 60X40CM. MARCA: Santa Margarida Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 FÓSFOROS - PACOTE COM 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE 6 CM CADA. MARCA: Paranã Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 GEL SANITIZANTE PARA AS MÃOS, EMBALAGENS-REFIL COM 5L,	UND UND UND UNID	194 170 QUANT. 7.080	R\$ 4,00 R\$ 2,30 VALOR UNITÁRIO R\$ 2,00	R\$ 776,00 R\$ 391,00 R\$ 4.583,00 VALOR TOTAL R\$ 14.160,0

				¥	
22	TERÇA-FEIRA, 02 - JULHO - 2019	D.O. PUI	BLICAÇ	ĎES DE TEI	RCEIROS
24	LIXEIRA RETANGULAR COM TAMPA E PEDAL, FABRICADA EM POLIPROPILENO/POLIETILENO COM RODAS, MEDIDAS INTERNAS APROX.: 77,0 ALT. X 51,0 LARG. X 31,0. CAPACIDADE 100 LT. MARCA: Larplastico Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15 VALOR TOTAL	UND	40	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
	VALOR IVIAL				K\$ 42.737,43
	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - N	ME		WILOD	VALOR.
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	FLANELA PARA LIMPEZA COM MATÉRIA PRIMA PRINCIPAL ALGODÃO, ACABAMENTO EM COSTURA OVERLOCK, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58 CM. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. MARCA: S. Geraldo Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	EMBA- LAGEM	2.155	R\$ 3,00	R\$ 6.465,00
16	KIT MOP - KIT COMPOSTO POR ITENS: BALDE DOBLO 30 LITROS - 2 ÁGUAS, CABO ALUMÍNIO 1,40 M, HASTE AMERICANA, REFIL DE ALGODÃO 320 G, PLACA SINALIZADORA. MARCA: Betanin Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	117	R\$ 238,00	R\$ 27.846,00
20	LIMPADOR PARA MÓVEIS ÓLEO FRASCO COM 200ML. MARCA: Brilhol Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	240	R\$ 4,50	R\$ 1.080,00
	VALOR TOTAL				R\$ 35.391,00
	L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRO	DUTOS EIF	RELI		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	LIXEIRA CONTÊINER, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO/ POIERTILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA, RODAS E PEDAL. CAPACIDADE NO MÍNIMO 240 LITROS. MARCA: JSN Livre Concorrência	UND	698	R\$ 225,00	R\$157.050,00
21.1	LIXEIRA CONTÊINER, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO/ POIERTILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA, RODAS E PEDAL. CAPACIDADE NO MÍNIMO 240 LITROS. MARCA: JSN Cota reservada para ME/EPP/MEI	UND	232	R\$ 225,00	R\$ 52.200,00
	VALOR TOTAL				R\$ 209.250,00
	KARINY DE FÁTIMA C. FREITAS -	ME.			
ITEM		UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS.			OMTARIO	TOTAL

	KARINY DE FÁTIMA C. FREITAS - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
22	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS. MARCA: Tramontina Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	107	R\$ 107,71	R\$ 11.524,97	
23	LIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA E PEDAL, COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS. MARCA: Tramontina Exclusivo para ME/EPP/MEI, Lei estadual nº 10.403/15	UND	55	R\$ 70,17	R\$ 3.859,35	
VALOR TOTAL					R\$ 15.384,32	

No valor total de **R\$ 544.538,21** (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos). São Luís, 28 de junho de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2019/ NASSP/SEGEP ADESÃO ARP Nº 052/2019 – SARP/SEGEP Processo: nº 120.747 /2019 – NASSP/SEGEP. Objeto: Aquisição de Bebedouros para o Hospital do Servidor Referência: Ata de Registro de Preços nº052/2019 SARP/SEGEP, oriunda do Processo Licitatório nº 203439/2018 CCL, na modalidade Pregão Presencial nº 109/2018POE-MA No das atribuições de Diretora do Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão – NASSP, após a adjudicação da adesão da ARP nº 058/2018 CCL - Termo de Adesão Nº 079/2019 do emitido pela SARP/SEGEP, conforme determina o Decreto Estadual do Maranhão nº 31.553/2016, HOMOLOGO, na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, a empresa C.F. FERREIRA-ME, CNPJ: 10.778.029/0001-52, no valor de R\$ 2.112,50 (dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos) conforme os itens e quantitativos do quadro abaixo, e autorizo a convocação da empresa para assinatura dos termos na forma da lei.



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BEBEDOURO TIPO COLUNA PARA GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Para galões de até 20 litros; Sistema de refrigeração com gás 134A (não prejudicial ao meio-ambiente que evita a degradação da camada de ozônio); Tampo frontal, superior e inferior em plástico injetado – poliestireno (PS); Laterais em aço inoxidável; Cuba separadora de água e reservatório em polietileno com serpentina externa em cobre, isolamento em EPS; Conexões em silicone; Duas torneiras: Água fria e natural; Pingadeira removível; Bivolt; Frequência: 50/60 Hz. MARCA: LIBELL, MOD: MASTER CGA	05 UNIDADES	R\$ 422,50	R\$ 2.112,50

São Luís, 28 de junho de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores /SEGEP Respondendo pela Diretoria do Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão/NASSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2019/ NASSP/SEGEP ADESÃO ARP Nº 054/2019 – SARP/SEGEP Processo: nº0120.741 /2019 – NASSP/SEGEP. Objeto: Aquisição de Mobiliário (longarinas) para o Hospital do Servidor Referência: Ata de Registro de Preços nº190/2018 CCL, oriunda do Processo Licitatório nº 47954/2018 CCL, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2018 POE-MA. No das atribuições de Diretora do Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão – NASSP, após a adjudicação da adesão da ARP nº 190/2018 CCL - Termo de Adesão Nº 077/2019 do emitido pela SARP/SEGEP, conforme determina o Decreto Estadual do Maranhão nº 31.553/2016, HOMOLOGO, na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, a empresa ADEQUA MOVEIS LTDA-ME, CNPJ: Nº27.790.405/0001-27, no valor de R\$ 22.144,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme os itens e quantitativos do quadro abaixo, e autorizo a convocação da empresa para assinatura dos termos na forma da lei.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
11	LONGARINA MODELO EXECUTIVA DE 04 LUGARES FIXA SEM BRAÇOS, Cadeira longarina executiva de 4 lugares sem braço; estofado executivo anatômico com espuma injetada; Revestimento em tecido; Estrutura Fixa de ferro com barramento e suporte de encosto duplos. Estrutura em tubo de aço com travessa retangular de 60x40mm e espessura 1,2mm e 3 (três) pés. Extremidades da longarina compostas por ponteiras de proteção produzidas em polipropileno. Proteção contra corrosão, revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Dimensões aproximadas do encosto 450mmx400mm; dimensões aproximadas do assento 470mmx455mm. MARCA: ADEQUA MÓVEIS FABRICANTE: ADEQUA MÓVEIS MODELO: LINHA EXECUTIVA REF:SECRETARIA 07 + BASE 9772 COM SUPORTE DO ENCOSTO DUPLO	32 UNIDADES	R\$ 692,00	R\$ 22.144,00

São Luís, 28 de junho de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores /SEGEP Respondendo pela Diretoria do Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão/NASSP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Dispensa de Licitação. EXTRATO DE DISPENSA.

Processo 0649/2019-DPE. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em decorrência da impossibilidade de renovação do contrato nº 038/2017. Contratada: T.G. PONTES TRANSPORTES - EPP. Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da lei nº 8.666/93. Justificativa: fundamentação contida no parecer jurídico nº 172/2019 e posicionamento favorável do Controle Interno, contidos nos autos do processo. Valor global estimado R\$90.000,00. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656. 000165; ND: 339039-14-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação automóveis, bens móveis de outras naturezas e intangíveis; Fonte:

0101000000. Ratificação: em 28/06/2019. Gabriel Santana Furtado

Soares, Defensor Público-Geral do Estado, em exercício. Anunciação

de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo nº 0464/2019. Objeto: Aquisição de Impressora em Braile, com o objetivo de ampliação dos recursos materiais acessíveis para pessoas com deficiência visual, para atender ao projeto "Superando as Barreiras em Defesa da Criança e do Adolescente com Deficiência" e

fortalecer a estrutura do CIAPD da Defensoria Pública do Estado. CONTRATADA: TECASSISTIVA TEC ASSIST COM IMP EXP PROG EQUIP INF LTDA. Base Legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93. INE-XIGIBILIDADE: Parecer da Assessoria Jurídica nº 0164/2019, contido nos autos do processo. Valor Total R\$ 25.281,00. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; Elemento de Despesa: 449052-35 - Equiptº e Material Permanente/Equiptº Proc. de Dados; Fonte: 0312000000. Autorização e Ratificação: Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, em 28/06/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa – Pregoeiro Substituto da CPL/DPE.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO N° 024/2019-EMAP-LRE PRESENCIAL N° 001/2019-EMAP. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO N° 024/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚMERO 1369/2018-EMAP, LRE PRESENCIAL N° 001/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., PARA REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS DO PRÉDIO DO CENTRO DE NEGÓCIOS, LOCALIZADO NO PORTO DO ITAQUI, EM SÃO LUIS – MA. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO



PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, a Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA a Adjudicação nº 024/2019-EMAP, emitida em favor da empresa HABILI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para reforma com substituição das Coberturas do Prédio do Centro de Negócios, localizado no Porto do Itaqui, em São Luis - MA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1369/2018-EMAP, de 30/08/2018. São Luís - MA, 28 de junho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 1031/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação do Sindicato Rural de Imperatriz — SINRURAL, para a concessão de apoio financeiro, visando a participação na 51ª Exposição Agropecuária de Imperatriz — EXPOIMP 2019, que ocorrerá entre os dias 06 a 14 de julho de 2019, no Parque de Exposições Lourenço Vieira da Silva, na cidade de Imperatriz — MA, com a destinação de recursos no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação do referido sindicato, com fundamento no caput do art. 30, da Lei nº 13.303/16 e do art. 11, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária — EMAP. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 28 de junho de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 026/2019. DISPENSA - Processo nº: 77056/2019 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS, CPF: 146.492.173-34, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019, para que referida dispensa seja para o valor contratado de R\$ 21.010,00 (vinte e um mil e dez reais) em substituição ao valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), permanecendo irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação nº 026/2019. Republicado por incorreção. São Luís/MA, 27 de junho de 2019. JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS- Presidente, em exercício, da EMSERH - Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH

UNIÃO DE MORADORES DO POVOADO OUTEIRO

AVISO DE CONVOCAÇÃO. A União de Moradores do Povoado Outeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.842.239/0001-34, tendo como Presidente o Sr. João Manoel dos Santos CPF 718.151.043-68 no uso de suas atribuições, CONVOCA a todos os associados para uma Assembleia Extraordinária a realizar-se no próximo dia 05 de julho de 2019 às 19:00hs na Av. Principal, S/N em Povoado Outeiro, na Cidade de Axixá Maranhão, para tratar do seguinte assunto: Dissolução desta entidade. Axixá/MA, 27 de Junho de 2019. João Manoel dos Santos - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de programas de informática — Softwares, Sistema na Área de Contabilidade Pública, para registrar todos os atos e fatos inerentes à Gestão Pública Financeira, proporcionando informações confiáveis e atualizadas, conforme determina a Lei 4.320/64, e Sistema na Área de Folha de Pagamento — Recursos Humanos, que possibilite o con-

trole geral dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Imperatriz, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento e manutenção mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico. ABERTURA: 15 de julho de 2019 às 14:30 horas. ENDEREÇO: Rua Simplício Moreira 1185 Centro – Imperatriz – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço "global". OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua Simplício Moreira 1185 Centro – Imperatriz – MA – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Swyanne Aramaki Menezes Sales Calado – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

TTERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 26/2019. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de ANTONIA RO-SILENE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 969.311.243-15, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a Locação de um imóvel, situado na 4ª Travessa Vitor Lobato, s/nº, Bairro do Limirique, Anajatuba - MA, para funcionamento da Sede dos Conselhos Municipais de Assistência Social; da Criança e do Adolescente; do Idoso e Conselho Comunitário Pacto pela Paz do Município de Anajatuba. Anajatuba/MA, 10 de junho de 2019. Assina: LEVY SALGADO GOMES NETO, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 022/2019. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de Empresa para inscrição dos funcionários do Município para participação do Curso de formação e atualização de pregoeiros e operador do SACOP. Contratado: INSTITUTO ESTRATÉGIA TREINAMENTOS EIRELLI. CNPJ sob o nº 23.153.136/0001-37. 5. Vigência: 04 (quatro) meses. 6. Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais). 7. Dotação orçamentária: 04.122.1001.2003.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 16 de maio de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva com reposição de peças de aparelho de ar condicionado dos estabelecimentos desta pasta, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Às 11 h do dia 09 de Julho de 2019. Barra do Corda – MA. 28 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Kits Enxoval para Recém-Nascido, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência



Social. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Às 11h do dia 05 de julho de 2019. Barra do Corda – MA. 28 de Junho de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo maior oferta. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Boa Vista do Gurupi. Após a Sessão Publica para realização do Pregão Presencial nº 022/2019 ter sido declarada deserta. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Data de Abertura: 17 de julho de 2019 às 09h:00min. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário comercial das 08:00 ás 12:00. Ou solicitado de forma gratuita pelo e-mail: cplgurupi20@ hotmail.com. Boa Vista do Gurupi (MA), 28 de junho de 2019. Jesivaldo Ribeiro Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo marmitex, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se vencedora a Empresa I. RAMALHO LIRA - ME, inscrita no CNPJ 12.448.798/0001-18, com o valor de R\$ 192.870,00 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e setenta reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 27 de junho de 2019. Denílson Odilon Fonseca— Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

PREGÃO PRESENCIAL 040/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. A pregoeira Taciane Ribeiro Sousa Diniz, designada pela portaria 001/2019, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que após julgamento de impugnação impretada, foi retificado os seguintes itens do Edital do Pregão Presencial 040/2019, com a exclusão da item 2.1.1, "a" e "b" e alteração da item 7.3.5, alínea "d", e alterar a data de abertura do mesmo para o dia 12 de julho de 2019 às 10:00 horas. Chapadinha/MA, 27 de junho de 2019. Taciane Ribeiro Sousa Diniz Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 12 de julho de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ultrassonografia em geral, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei

Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 27 de junho de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 15 de julho de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e pedagógicos, de interesse do município de Dom Pedro/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 27 de junho de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 046/2019 realizado no 25 de junho de 2019 as 17h00min (Dezessete horas) tendo por objeto a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Dicionários e coleção de Livros para o Ensino Fundamental e educação de Jovens e Adultos., feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se VENCEDORA a empresa PILARES DO SABER-LTDA-ME inscrito no CNPJ (MF) n.º 23.607.757/0001-43, pelo o valor de R\$174.577,00 (cento e setenta e quatro reais, quinhentos e setenta e sete reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos-MA, 26 de junho de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-CPL-A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL autorizada pelo Processo nº 236/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 024/2019- CPL, processo cujo objeto para manutenção e reposição de peças de ar condicionado para Município, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 11h00min do dia 15 de julho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 02 de julho de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sonorização e locação de palco para período de veraneio da Praia do Cacau conforme especificações e quantitativos . ABERTU-



RA: 12 de julho de 2019, às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ 2019. OBJETO: Concessão Onerosa na modalidade de Concorrência em regime de concessão comum, do tipo MAIOR OFERTA para desenvolvimento, implantação, coordenação e operação do estacionamento rotativo eletrônico pago, "Zona Azul" no Município de Imperatriz, MA, contemplando todos os recursos materiais, de tecnologia e serviços necessários ao seu correto funcionamento, com repasse de percentual de receitas ao Município por período de 10 (dez) anos, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos deste edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. ABERTURA: 05 de agosto de 2019, às 10h (dez horas). TIPO **DE LICITAÇÃO**: MAIOR OFERTA. **ENDEREÇO**: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da Comissão Permanente de licitação - CPL.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊN-CIA PUBLICA Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de habilitação da Concorrência Pública nº 003/2019, cujo objeto é Contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para a execução dos serviços de implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Regionais no Município de Imperatriz-MA, informamos que após análise, a Comissão declarou INABILITADAS as empresas GUTERRES CONSTRU-ÇÕES E COMÉRCIO LTDA, SENENGE CONSTRUÇÃO CI-VIL E SERVIÇOS LTDA, IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, TOPÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA e MARAUTO EMPREEN-**DIMENTOS E CONSTRUÇÕES**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que pela aplicação do Art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93, fica concedido aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar novos documentos de habilitação escoimados das causas que geraram a inabilitação. Ressaltando que a inobservância das exigências contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital, ensejará a definitiva inabilitação das empresas. Marcelo Caetano Braga Muniz - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PELO SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. N.14/2019- Republicação. Considerando que, não ocorreu a disponibilização da publicação do aviso de licitação em tempo hábil no jornal de grande circulação, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico. Fica redesignada a SESSÃO DE ABERTU-RA: 18 de julho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MA-GALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PELO SIS-TEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.20/2019. Republicação.

Considerando que, não ocorreu a disponibilização da publicação do aviso de licitação em tempo hábil no jornal de grande circulação, que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tendas e barracas para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. Fica redesignada a SESSÃO DE ABERTURA: 18 de julho de 2019 às 11 horas. TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço por item. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral – Itinga do Maranhão –MA. **OBTENÇÃO DO** EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www. Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - CPL/A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 018 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) Para Prestação de Serviços Especializados em Consultoria na Área de Controle Interno, para o Município de Luís Domingues/MA, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 14:00 horas do dia 12 de Julho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@gmail.com. Luís Domingues - MA, 24 de Junho de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA.

- CPL/A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Materiais de Expedientes, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações no Termo de Referência, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 15:00 horas do dia 12 de Julho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@ gmail.com. Luís Domingues - MA, 24 de Junho de 2019. Adelson da

Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 /2019



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020 /2019 – CPL/A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020 /2019 - CPL, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando Contratação de Empresa Especializada na Realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré do Município de Luis Domingues/MA, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 16:00 horas do dia 12 de Julho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n — Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, ou através do email: cplluisdominguesma@gmail.com. Luís Domingues - MA, 24 de Junho de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021 /2019 - CPL/A Prefeitura Municipal de Luis Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021 /2019-CPL, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações no Termo de Referência, na forma da Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que realizar-se-á às 17:00 horas do dia 12 de Julho de 2019, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, aonde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento do DAM, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações pelo email: cplluisdominguesma@ gmail.com. Luís Domingues - MA, 24 de Junho de 2019. Adelson da Silva Sousa. Pregoeiro. Luis Domingues/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA. ABERTURA: 19 de julho de 2019, às 14:00hs (quatorze horas). ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global, sob o regime de empreitada por preço global. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Agua das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@ gmail.com e/ou cpl@olhodaguadascunhas.ma.gov.br. Olho d'Agua das Cunhãs-MA, 26 de junho de 2019. DIONILO GONÇALVES COSTA NETO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Presidente da CPL, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019, com aviso publicado em 30 de abril de 2019, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros), no Jornal Pequeno, que tem como objeto Contratação de empresa de engenharia

para a execução da obras de construção de um centro de imagens do hospital Dr. Antenor Abreu, de interesse da secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro-Ma, sede do município de Pinheiro-MA, com data prevista para acontecer inicialmente em 16.05.2019, às 09:00 hs (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Pinheiro, devido à não publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de novo certame. Pinheiro – MA, 25 de junho de 2019. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. Registro de Preço 007/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2019 a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o registro de preço 007/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Peças para Veículos e Máquinas para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 28 de junho de 2019. José da Conceição da Silva - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014 - 03/2019.11 - PMPN - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 - PMPN, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a perfuração de 03 (três) poços tubulares profundo, para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nos Bairros Cacimba Redonda, Campos Verdes e Marrocos (Convenio 855176/2017), tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal, no Município de Paulino Neves(MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulino Neves/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO que a ADJUDICAÇÃO é o ato pelo qual se atribui ao vencedor o objeto da licitação, para subsequente efetivação do contrato administrativo. CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014 – 03/2019.11 – PMPN – TOMADA DE PREÇO N°. 002/2019 – **PMPN** e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA;CONSI-**DERANDO** haver a Comissão Permanente de Licitação responsável pela referida Tomada de Preço cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação; CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 22/04/2019, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a Administração põe fim



a uma das fases do procedimento licitatório (a de classificação das propostas), através do ato da adjudicação, definindo entre as várias propostas aquela que se sagrou mais vantajosa e, portanto, vencedora; e CONSIDERANDO que a adjudicação tem o condão de constituir determinado licitante na qualidade de vencedor do certame. CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, RE-

SOLVE: Após a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, caracterizando assim a proposta mais vantajosa à realização dos interesses da Administração Pública, obedecido todas as especificações do edital de licitação e devidamente comprovado através do processo licitatório conforme Processo Administrativo nº. 014-03/2019.11 – PMPN, Tomada de Preço nº. 002/2019 – PMPN, ADJUDICAR, o objeto da licitação à empresa abaixo relacionada:

	GRUPO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PRO- FUNDO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO CACIMBA REDONDA NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES – MA.	FIGUEIREDO E RODRIGUES LTDA	07.636.035/0001-60	R\$ 233.501,77		
2	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PRO- FUNDO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTE- MA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO CAMPOS VERDES NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES – MA.	FIGUEIREDO E RODRIGUES LTDA	07.636.035/0001-60	R\$ 259.735,07	R\$ 731.442,62	
3	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PRO- FUNDO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTE- MA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO MARRACOS NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES – MA.	FIGUEIREDO E RODRIGUES LTDA	07.636.035/0001-60	R\$ 238.205,78		

DETERMINAR que sejam a dotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, 23 de abril de 2019.**Roberto Silva Maués PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 – 04/2019.14 – PMPN - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019 - PMPN, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a construção de 41 (quarenta e um) melhorias sanitários domiciliar (MSD) no povoado São Francisco na zona rural do município de Paulino Neves/MA, de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulino Neves/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; **CONSIDERANDO** que a ADJUDICAÇÃO é o ato pelo qual se atribui ao vencedor o objeto da licitação, para subsequente efetivação do contrato administrativo. CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 – 04/2019.14 – PMPN – TOMADA DE PREÇO №. 003/2019 – **PMPN** e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA;CON- SIDERANDO haver a Comissão Permanente de Licitação responsável pela referida Tomada de Preço cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação; CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 19/06/2019, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que a Administração põe fim a uma das fases do procedimento licitatório (a de classificação das propostas), através do ato da adjudicação, definindo entre as várias propostas aquela que se sagrou mais vantajosa e, portanto, vencedora; e CONSIDERANDO que a adjudicação tem o condão de constituir determinado licitante na qualidade de vencedor do certame. CON-SIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, R E -SOLVE: Após a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, caracterizando assim a proposta mais vantajosa à realização dos interesses da Administração Pública, obedecido todas as especificações do edital de licitação e devidamente comprovado através do processo licitatório conforme Processo Administrativo nº. 018 - 04/2019.14 - PMPN, Tomada de Preço nº. 003/2019 - PMPN, ADJUDICAR, o objeto da licitação à empresa abaixo relacionada:

ITEN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE 41 MELHORIAS SANI- TÁRIOS DOMICILIAR NO POVOADO SÃO FRANCISCO NA RURAL DO MUNICIPIO, COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, CAIXA D'ÁGUA DE 310 LTS, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO, CAIXA DE INSPEÇÃO, FILTROS DOMÉSTICOS E SUMIDOURO.	RAVA – EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.		445.915,46 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)

DETERMINAR que sejam a dotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, 26 de junho de 2019. **Roberto Silva Maués PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014 - 03/2019.11 - PMPN - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019 - PMPN, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a perfuração de 03 (três) poços tubulares profundo, para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água nos Bairros Cacimba Redonda, Campos Verdes e Marrocos (Convenio 855176/2017), tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal, no Município de Paulino Neves(MA), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulino Neves/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação foi a correta e que a

proposta classificada é vantajosa para a Administração; CONSIDE-RANDO o que consta dos autos do PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N°. 014 – 03/2019.11 – PMPN – TOMADA DE PREÇO N°. 002/2019 - PMPN e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/ MA; CONSIDERANDO haver a Comissão Permanente de Licitação responsável pelo referida Tomada de Preço cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação; CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 22/04/2019, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93;CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, RESOLVE: HOMOLOGAR, no termo da legislação vigente, o resultado do procedimento licitatório 002/2019 – PMPN, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que teve sua abertura realizada no dia 22/04/2019, às 09h:00mim, reconhecendo válidas as decisões declaradas pela Comissão Permanente de Licitação. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

	GRUPO I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO CACIMBA REDONDA NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES – MA.		07.636.035/0001-60	R\$ 233.501,77		
2	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO CAMPOS VERDES NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES – MA.	FIGUEIREDO E RODRIGUES LTDA	07.636.035/0001-60	R\$ 259.735,07	R\$ 731.442,62	
3	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO MARRACOS NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES – MA.	FIGUEIREDO E RODRIGUES LTDA	07.636.035/0001-60	R\$ 238.205,78		

DETERMINAR que sejam a dotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, 23 de abril de 2019. Roberto Silva Maués **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 - 04/2019.14 - PMPN - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019 - PMPN, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia, visando a construção de 41 (quarenta e um) melhorias sanitários domiciliar (MSD) no povoado São Francisco na zona rural do município de Paulino Neves/MA, de acordo e com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulino Neves/ MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI; CONSIDERANDO que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitação foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO

o que consta dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018 - 04/2019.14 - PMPN - TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019 -PMPN e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA; CON-SIDERANDO haver a Comissão Permanente de Licitação responsável pelo referida Tomada de Preço cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação; CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 19/06/2019, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, RESOLVE: HOMOLOGAR, no termo da legislação vigente, o resultado do procedimento licitatório 018 - 04/2019.14 - PMPN, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que teve sua abertura realizada no dia 19/06/2019, às 09h:00mim, reconhecendo válidas as decisões declaradas pela Comissão Permanente de Licitação. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
1	CONSTRUÇÃO DE 41 MELHORIAS SANI- TÁRIOS DOMICILIAR NO POVOADO SÃO FRANCISCO NA RURAL DO MUNICIPIO, COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, CAIXA D'ÁGUA DE 310 LTS, CAIXA DE INSPE- ÇÃO, TANQUE SÉPTICO, CAIXA DE INSPEÇÃO,		17.322.161/0001-02	445.915,46 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e nove- centos e quinze reais e quaren- ta e seis centavos)

DETERMINAR que sejam a dotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, 26 de junho de 2019. **Roberto Silva Maués PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA/MA

FILTROS DOMÉSTICOS E SUMIDOURO.

Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.006.028.001/PP Processo Administrativo: 045/2019/CPL/ PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXE-CUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSUL-TORIA E AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA COM ASSES-SORAMENTO TÉCNICO A FIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SISTEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS, DANDO SUPORTE NA RATIFICAÇÃO, NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, NA COBRANÇA E NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS, BEM COMO PRES-TAR CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO NA FORMULAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCES-SOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM O PROPÓ-SITO DE OFERECER SUPORTE A UM GERENCIAMENTO EFICIENTE ÀS AUTORIDADES FISCAIS COMPETENTES. DATA DE REALIZAÇÃO: 15 de julho de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08 h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA, CEP: 65.580-000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 28 de junho de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 10/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 17 de julho de 2019 às 09h, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 10/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para aquisição de gêneros alimentícios da cesta básica para a distribuição gratuita as famílias mais carentes do município de Vitória do Mearim/ MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/

obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov. br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@ hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 21 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 11/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim – MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 17 de julho de 2019 às 11h, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 11/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http:// www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 21 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 12/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 17 de julho de 2019 às 14h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 12/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail. com. Vitória do Mearim/MA, 21 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 13/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 18 de julho de 2019 às 08h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 12/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de refrigeração dos estabelecimentos em geral do município, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2^a a 6^a feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail. com. Vitória do Mearim/MA, 21 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 14/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 18 de julho de 2019 às 10h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 14/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento, protocolo, patrimônio, compras e tributos/arrecadação acompanhado de assistência e suporte técnico, de interesse da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/ MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/ obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov. br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@ hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 21 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 15/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13 e demais legislações aplicáveis,

realizará no dia 18 de julho de 2019 às 14h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 15/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim. ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 21 de junho de 2019. Pregoeiro: Brunno Leonardo Estrela Fernandes Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019/ CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 19 de julho de 2019 às 08h30min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de assessoria na gestão da Secretaria Municipal de Saúde do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 21 de junho de 2019. Presidente da CPL: Higgo Leonardo Sousa.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019/ CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim - MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 19 de julho de 2019 às 10h30min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2019, do tipo menor preço, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de reforma dos prédios das escolas da rede municipal de ensino do município de Vitória do Mearim/MA. Local: Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, sediada na Travessa Antônio Filho, s/nº, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www. vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 21 de junho de 2019. Presidente da CPL: Higgo Leonardo Sousa.



COMUNICAÇÕES

PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA PRIMOS ENGENHARIA CNPJ 00.642.415/0001-69

Torna público que REQUEREU, em junho de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação (LO), processo nº 137009/2019, para usina de produção de asfalto, com sede na Av. da Universidade, nº 04, Loja 01, Cohafuma, São Luís/MA.

EDP TRANSMISSÃO MA I S.A. CNPJ 27.821.761/0001-60

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação para a atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, referente aos empreendimentos LT 500kV SE Miranda II - SE São Luís II CS; LT 500kV SE São Luís II - SE São Luís IV CD; Seccionamento na SE São Luís IV da LT 230 kV UTE Porto de Itaqui - São Luís II e; Subestação 500/230/69 kV São Luís IV, conforme Proc. N° 100731/2019 a ser localizado nos municípios de Miranda do Norte, Itapecuru-Mirim, Anajatuba, Bacabeira, Santa Rita e São Luís / MA.

JOSETE REIS VIEIRA CPF Nº 889.020.995-04

JOSETE REIS VIEIRA, CPF nº 889.020.995-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, coordenadas: 03°32'12,8" S e 44°33'42.5" W Gr; Vazão Autorizada: 1,5 m³/h; Período de Bombeamento: 2 h/dia, situado no município de Miranda do Norte - MA, para fins de Consumo Humano, Dessedentação de Animais e Uso em Geral (Limpeza), conforme dados constante no processo nº 110560/2019.

I DE J LEAL SILVA EIRELI CNPJ: 33.690.572/0001-07

I DE J LEAL SILVA EIRELI (CNPJ: 33.690.572/0001-07) torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 28 de junho de 2019 a Outorga de direito de uso da água subterrânea, E-Processos N° 137063/2019/ Processo Sigla: 19060030323/2019, do poço P-01 localizado na Rodovia Ma 230 – Km 01 – N° 2145 – Quadra 17 lote 51 – Bairro Corrente - Município de Chapadinha – estado do Maranhão, para fins de consumo humano.

CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, torna público que **requereu** a Secretaria Municipal do Ambiente – SEMAM, a RLO – Renovação de Licença de Operação, para atividade de Unidade de Recebimento ou Armazenamento de Resíduos Recicláveis (Classe II), localizado na Rua Nossa Senhora da Vitória nº 25, Altos do Turu III, São José de Ribamar - MA, conforme o processo da SEMAM nº 546/19.

LOCADORA SANTA LUZIA-I. S. LIMA- LOCADORA DE VEÍCULOS EPP CNPJ 17.361.327/0001-91

Torna público que RECEBEU, em junho de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação (LO) nº 10738322019, processo nº 90959/2019, para transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rod. BR 222, 409, Km 409, Centro, Santa Luzia/MA.

RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES

Raimundo Nonato Martins Rodrigues, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18 de março de 2019, a autorização nº 0265003/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 6°57'36.67" e Longitude 45°34'4.64", com vazão autorizada de 50.0 m³/h ou 450.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 9 h/dia, válida por 3 anos, situado na Rua Canto Grande; S/N, Estrada Carroçal, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras, bacia hidrográfica do rio Parnaíba, Estado do Maranhão, com finalidade para aquicultura, conforme dados constantes no processo n° 288949/2018.

JOSÉ RIBAMAR GOMES

José Ribamar Gomes, torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 15 de abril de 2019, a autorização n° 0402504/2019 para uso de água superficial sob as coordenadas geográficas: Latitude 5°9'16.34" e Longitude 48°0'24.61", com vazão autorizada de 55.0 m³/h ou 385.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 7 h/dia, válida por 3 anos, situado na Rua Arroz; S/N, Fazenda Boa Fé, Zona rural, Vila Nova dos Martírios, bacia hidrográfica do rio Tocantins, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, conforme dados constantes no processo n° 274830/2018.

POSTO JOYCE IV EIRELI CNPJ N° 11.784.124/0001-21

POSTO JOYCE IV EIRELI, inscrito no CNPJ n° 11.784.124/0001-21, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), para Transporte de Cargas Perigosas, localizado no Posto Joyce IV, Rua do Comércio, n°36, Centro, município de Miranda do Norte, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 100744/19.

CESAR ROBERTO ARAÚJO CPF N°672.844.697-49

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF n°672.844.697-49, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Prévia(LP), para Posto Truck Center II, localizada Rodovia BR 135, KM 21, s/n°, Estiva (Cajueiro), com finalidade para Revenda de combustíveis líquidos derivados de petróleo,localizado no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 91159/2019.

LIMA TRANSPORTE CNPJ N° 06.890.941/0002-05

LIMA TRANSPORTE, inscrito no CNPJ n° 06.890.941/0002-05, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença de Operação (LO), localizada Rod. BR 135, n°686, km 18, Vila Maranhão, com finalidade Transporte de Cargas Perigosas, no município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 22472/2019.

LUCIANO MACHADO BERT CPF N° 898.860.389-34

LUCIANO MACHADO BERT, portador do CPF nº 898.860.389-34, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Operação (LO), para Centro Esportivo Q-Ball, localizada no Rua 67, qd C, n°6, Vinhais, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo 10570/19.



H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA torna torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Previa - LP Nº 1067271/2019, com validade até 30/06;2021. através do Processo Nº 36977/2019, para a atividade de Fabricação de Produtos para Animais

localizada na ROD. BR 010 KM 230 $\,$ No 02, Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão - MA.

ALESSANDRE COPETTI CPF: 780.135.771-04

ALESSANDRE COPETTI, CPF: 780.135.771-04, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Autorização de Supressão Vegetal – ASV para atividade agrossilvipastoril na Fazenda Bacaba, localizada no município de Loreto – MA, conforme o processo n° 2881/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0150070/2017 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 31/2019 – SEAP de 27/06/2019, decorrente da dispensa de licitação ratificada pelo Termo nº 10/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.624.532/0001-74; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para executar a construção da entrada unificada na unidade prisional - UPSL 6 (Antigo CDP de Pedrinhas); VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 561.108,01 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e um centavo); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, tendo como marco inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com os critérios estabelecidos na lei 8.666/1993; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base legal na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XI; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ**-RIA: Órgão: 56.000 - Sec. de Estado De Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3107 – Implantação e modernização das estruturas físicas das unidade prisionais; PI: INTRAFÍSICA; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 0101; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e, o Sr. Mario Araújo Calheiros, CPF nº 881.876.403-91, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 27 de Junho de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 28 de junho de 2019. André Felipe Nascimento Guterres Assessoria Jurídica/SEAP

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 90979/2018/AGED-MA. CONTRATO Nº 009/2019. LOCATARIO E LOCADOR: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA E JUCILEIDE COSTA DE OLIVEIRA. DO OBJETO: Consiste na locação de imóvel cuja ocupação destina-se a Unidade Regional da AGED/MA. DO VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início a partir da data da assinatura. DA DOTAÇÃO: A dotação para o presente aditivo perfaz no seguinte: UO: 13202 -

Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO: 0348- Gestão do Programa (MANUTAGED); Fonte: 0118 - Recursos Próprios; ND: 339036 – Locação de Imóveis. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Engª. Agrª. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora da AGED/MA (Locatário); Jucileide Costa de Oliveira, CPF nº 966.402.603-44, (Locadora). São Luís, 28 de Junho de 2019.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 035/2019/00. Processo administrativo: 0427/2019. Número do contrato: Contrato nº 035/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12, e o Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF sob o n° 023.836.653-71. Contratado: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI. CNPJ/Contratado: 29.522.457/0001-48. Signatário (s) /Contratado: procuradora, a Sra. Daniela Gomes de Santana, portador da Cédula de Identidade nº 2000625, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 881.758.041-49. Objeto: aquisição de 70 (setenta) No-Breaks com bateria interna. Valor global do contrato: R\$ 48.849,50 (Quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: CAPEX: Equipamentos TI - No-Breaks, fonte 227 - Recursos de Empresas Estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro 2019. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Pregão Presencial nº 014/2019 EMAP, Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. Data da assinatura: 24/06/2019. Publique-se. São Luís, 28 de junho de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 175/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.857/2019/EMSERH -OBJETO: fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais) – DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (DOZE) MESES, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: DESPESA: 4.3.02.03.22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LE-GAL: Licitação Eletrônica nº 004/2019 -CSL/EMSERH, Ata de Registro de Preço nº 010/2019, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa GOLDENPLUS COMÉR-CIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. José Lúcio Campos Reis - Presidente da EM-SERH em exercício, conforme Portaria nº 224/2019/GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019 e a Sra. Clicia Romênia Galvão Teixeira Barroso – Diretora de Recursos Humanos/EMSERH e pela Contratada, Sr. Marcelo Marostica. São Luís (MA), 28 de junho de 2019. JOSÉ LÚCIO CAMPOS REIS-Presidente da EMSERH em exercício -Portaria nº 224/2019-GAB/EMSERH, datada de 11.06.2019



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; DEVEDOR: Município de AL-CÂNTARA/MA; CONTRATO Nº 004/2019-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 160.071,74; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINA-TURA: 28 de Maio de 2019; BASE LEGAL: Processo nº 2725/2019-CAEMA. São Luís, 26 de Janeiro de 2019.JOSÉ KLAUS SANTOS LICAR-Coordenadoria de Grandes Consumidores-Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA; DEVEDOR: Município de PORTO RICO/MA; CONTRATO Nº 006/2019-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 51.517,54; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019; BASE LEGAL: Processo nº 3065/2019—CAEMA. São Luís, 26 de Junho de 2019. JOSÉ KLAUS SANTOS LICAR-Coordenadoria de Grandes Consumidores-Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; DEVEDOR: Município de DAVI-NÓPOLIS/MA; CONTRATO Nº 007/2019-CCRCG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 432.539,65; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATU-RA: 04 de Junho de 2019; BASE LEGAL: Processo nº 3198/2019-CAEMA. São Luís, 26 de Junho de 2019. JOSÉ KLAUS SANTOS LICAR-Coordenadoria de Grandes Consumidores-Representante.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELA-MENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; DEVEDOR: Município de MA-GALHÃES DE ALMEIDA/MA; CONTRATO Nº 005/2019-CCR-CG; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade do Município; VALOR DO DÉBITO: R\$ 238.166,00; PAGAMENTO: em parcelas; DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2019; BASE LEGAL: Processo nº 3178/2019-CAEMA. São Luís, 26 de Junho de 2019.JOSÉ KLAUS SANTOS LICAR-Coordenadoria de Grandes Consumidores-Representante

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 066/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 012/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A. CNPJ nº. 47.866.934/0001-74. REPRESENTANTE LEGAL: Cláudia G. Nascimento Scalabrin. CPF nº. 249.409.528-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de benefício vale alimentação e refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança e senha pessoal, para atender aos colaboradores da GASMAR. VALOR GLOBAL: R\$ 438.771,55 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, III da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 24/06/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 017/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 010/2019. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADA: QUALITSOLDA SER-

VIÇOS INDUSTRIAIS, CONSULTORIA E INSPEÇÃO LTDA – ME. CNPJ nº. 12.086.979/0001-41. REPRESENTANTE LEGAL: Flávia Cristina Cunha Silva. CPF nº. 001.721.482-35. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de inspeção estrutural para avaliação da pintura de tubulações, equipamentos e estruturas metálicas, com a elaboração de relatórios técnicos de inspeção e elaboração de um plano de trabalho descrevendo os recursos e procedimentos de execução das atividades apontadas na inspeção do SDGN1. VALOR GLOBAL: R\$ 29.409,43 (vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e três centavos). MODALIDA-DE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 da Lei nº 13.303/2016. ASSINATURA: 24/06/2019. Deoclides Antonio Santos Neto Macedo, Diretor Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 312/2019.Contrato nº 040/2019. Processo nº 452/2019. RESENHA Nº 312/2019. CONTRATO Nº 040/2019 - PROCES-SO Nº 452/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e RÁDIO TÁXI CONFIANÇA LTDA. CNPJ: 41.478.611/0001-27. OBJETO DO CONTRATO: contratação de meio regular de transporte individual privado de passageiros, por meio de solução tecnológica para operação e gestão do serviço em tempo real, via aplicativos web e mobile, bem como outros canais de atendimento de defensores e demais servidores da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339033.96-Despesa com Transporte e Locomoção e FR:0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. ASSINATURA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão -Dr. Gabriel Santana Furtado Soares e pela empresa Wilna Kelly da Silva Sousa. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 27 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica – DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 035/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa S TEIXEIRA NASCIMENTO, CNPJ nº 32.283.001/0001-87 - **OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 60.200,00 (sessenta mil, duzentos reais) - DOTAÇÃO ORÇÃ-MENTÁRIA: 04.122.0052.2-022 – Manutenção da Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA por sua responsável Joice Oliveira Marinho Gomes – Prefeita Municipal e Sra. Simone Teixeira Nascimento pela CONTRATANTE a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA pela CONTRATADA S TEIXEIRA NASCI-MENTO, 28 de junho de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071.1/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 035/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa S TEIXEIRA NASCIMENTO, CNPJ nº



32.283.001/0001-87 - OBJETO: Contrato para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil, quatrocentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1316.2-161 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0052.2-090 -Manutenção da Secretaria de Saúde - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria Municipal de Saúde por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde e Sra. Simone Teixeira Nascimento pela CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Saúde pela CONTRATADA S TEIXEIRA NASCIMEN-TO, 28 de junho de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins -Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071.2/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 035/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de sua SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S TEIXEIRA NASCIMENTO, CNPJ n^o 32.283.001/0001-87 - **OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil, novecentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0471.2-060 – Manutenção da Secretaria Educação - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores -DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação por sua responsável Edilson Da Silva Vieira - Secretário Municipal de Educação, e Sra. Simone Teixeira Nascimento pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Educação pela CONTRATADA S TEIXEIRA NASCIMENTO, 28 de junho de 2019. Edilson Da Silva Vieira - Secretária Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071.3/2019 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 035/2019 - PARTES: AMARANTE DO MA-RANHÃO (MA), através de sua SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa S TEIXEIRA NASCI-MENTO, CNPJ nº 32.283.001/0001-87 - OBJETO: Contrato para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0124.2-166 - Manutenção da Secretaria Assistência Social 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊN-CIA: 07 (sete) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Assistência Social por sua responsável Fatima Jorgina Oliveira Marinha - Secretário Municipal de Assistência Social, e Sra. Simone Teixeira Nascimento pela CONTRATANTE a Secretária Municipal de Assistência Social pela CONTRATADA S TEIXEIRA NASCIMENTO, 28 de junho de 2019. Fatima Jorgina Oliveira Marinha - Secretária Municipal de Assistência Social de Amarante do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 147/2019. Dispensa de Licitação nº 26/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Locação de um imóvel, na 4ª Travessa Vitor Lobato, s/nº, Bairro do Limirique, Anajatuba - MA, para funcionamento da Sede dos Conselhos Municipais de Assistência Social; da Criança e do Adolescente; do Idoso e Conselho Comunitário Pacto pela Paz

do Município de Anajatuba. Contratado: de ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 969.311.243-15, no valor global de R\$ \$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais. Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 10 de junho de 2019. Assinam ANTONIA ROSILENE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF nº 969.311.243-15- Contratado e LEVY SALGADO GOMES NETO, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO. CONTRATO nº 153/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Proc. Adm. nº 074/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento parcelado de Alimentação, do tipo almoço ou jantar, quentinhas e café da manhã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos vinculados. CONTRATADO: MARTA ROSARIA REIS MENDES-ME, CNPJ Nº 09.282.769/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 24/06/2019. ASSINATURAS: Contratante: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 746.637.473-53. Contratado: Marta Rosária Reis Mendes, Proprietária/Administradora, C. I. Nº 029153812005-0-SSP/MA e CPF Nº 028.063.853-18.

EXTRATO. CONTRATO nº 154/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Proc.Adm. nº 074/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento parcelado de Alimentação, do tipo almoço ou jantar, quentinhas e café da manhã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados. CONTRATADO: MARTA ROSARIA REIS MENDES-ME, CNPJ Nº 09.282.769/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 24/06/2019. ASSINATURAS: Contratante: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 055.923.993-91. Marta Rosária Reis Mendes, Proprietária/Administradora, C. I. Nº 029153812005-0-SSP/MA e CPF Nº 028.063.853-18.

EXTRATO. CONTRATO nº 155/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Proc.Adm. nº 074/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento parcelado de Alimentação, do tipo almoço ou jantar, quentinhas e café da manhã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados. CONTRATADO: MARTA ROSARIA REIS MENDES-ME, CNPJ Nº 09.282.769/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 24/06/2019. ASSINATURAS: Contratante: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. Contratado: Marta Rosária Reis Mendes, Proprietária/Administradora, C. I. Nº 029153812005-0-SSP/MA e CPF Nº 028.063.853-18.

EXTRATO. CONTRATO nº 156/2019. Pregão Presencial nº 016/2019. Proc.Adm. nº 074/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento parcelado de Alimentação, do tipo almoço ou jantar, quentinhas e café da manhã para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e demais órgãos vinculados. CONTRATADO: MARTA ROSARIA REIS MENDES-ME, CNPJ Nº 09.282.769/0001-14. VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal



8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 24/06/2019. AS-SINATURAS: Contratante: Elton Ângelo Lima Mendes Secretário Municipal de Assistência Social, CPF nº 961.412.043-68. Contratado: Marta Rosária Reis Mendes, Proprietária/Administradora, C. I. Nº 029153812005-0-SSP/MA e CPF N° 028.063.853-18.

EXTRATO. CONTRATO nº 157/2019. Pregão Presencial nº 014/2019. Proc.Adm. nº 066/2019. CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de tonner, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos públicos vinculados, CONTRATADO: AIT - ADMI-NISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.617.223/0001-04, localizada na Rua do Coqueiro, 301, Centro, São Luís-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 44.655,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 24/06/2019. ASSINATU-RAS: Contratante: Levy Salgado Gomes Neto, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 746.637.473-53. Contratado: José Ribamar Correia Monteiro, Proprietário/Administrador, C. I. Nº 458.555-SSP/ MA e CPF N° 088.747.273-72.

EXTRATO. CONTRATO nº 158/2019. Pregão Presencial nº 014/2019. Proc.Adm. nº 066/2019. CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de tonner, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos públicos vinculados. CONTRATADO: AIT – ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.617.223/0001-04, localizada na Rua do Coqueiro, 301, Centro, São Luís-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 53.235,00 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais). FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 24/06/2019. ASSINA-TURAS: Contratante: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 055.923.993-91. Contratado: José Ribamar Correia Monteiro, Proprietário/Administrador, C. I. Nº 458.555-SSP/MA e CPF N° 088.747.273-72.

EXTRATO. CONTRATO nº 159/2019. Pregão Presencial nº 014/2019. Proc.Adm. nº 066/2019. CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de tonner, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos vinculados. CONTRATADO: AIT - ADMINISTRAÇÃO E TECNOLO-GIA DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.617.223/0001-04 localizada na Rua do Coqueiro, 301, Centro, São Luís-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 53.235,00 (cinquenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 24/06/2019. ASSINATURAS: Contratante: Fernando Lopes Silva, Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 020.858.153-75. Contratado: José Ribamar Correia Monteiro, Proprietário/Administrador, C. I. Nº 458.555-SSP/MA e CPF N° 088.747.273-72.

EXTRATO. CONTRATO nº 160/2019. Pregão Presencial nº 014/2019. Proc.Adm. nº 066/2019. CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recarga de tonner, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos vinculados. CON-TRATADO: AIT - ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DE IN-

FORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 08.617.223/0001-04, localizada na Rua do Coqueiro, 301, Centro, São Luís-MA. VALOR GLOBAL: R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e cinco reais). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data: Anajatuba/MA, 24/06/2019. ASSINATURAS: Contratante: Elton Ângelo Lima Mendes Secretário Municipal de Assistência Social, CPF nº 961.412.043-68. Contratado: José Ribamar Correia Monteiro, Proprietário/Administrador, C. I. N° 458.555-SSP/MA e CPF N° 088.747.273-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0345/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL e a empresa A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o número 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de perifericos e materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu/MA. VI-GENCIA: vigência do presente Contrato será de 06(seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.198,00 (vinte e seis mil e cento e noventa e oito reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0018 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08 122 0018 2040 0000 MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL (943) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.00.0-400 000 R\$ 19.462,19. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITARIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 244 0029 1058 0000 ÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS P/ FUNC. DO CRAS (1050) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE - FT 0.1.00.0-400 000 - R\$ 10.000,00. 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ADMINISTRA-ÇÃO GERAL 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 08 243 0030 2137 0000 ABRIGO INSTITUCIONAL (1004) 4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FT 0.1.29.0-410 001 - R\$ 15.000,00. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICI-PAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0345/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL e a empresa A. S. DOS ANJOS-COM. E SERVIÇO, inscrita no CNPJ sob o número 11.904.707/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de periféricos e materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu/MA. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será de 06(seis) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.665,00 (nove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ASSIS-TÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINIS-TRATIVO 08 122 0002 1038 0000 CONT. REFORMA E EOUIP. DA SECRET. DE ASSISTENCIAL SOCIAL (459) 4 4 90 52 00 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FT 0.1.00-081 001 - R\$ 11.644,98 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 2030 0000 MANUTE. E FUNC. DA SECRETARIA DE AS-



SIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – FT 0.1.00.0-081 001 - R\$ 58.611,81. BURITICUPU-MA, 10 DE JUNHO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.267,25 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0006 2.029: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 2.267,25. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Rosiane Araújo Marinho - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ**: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 12.818,25 (doze mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 122 0006 2.030: MANUTEN-ÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0102000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À SAÚDE VA-LOR: R\$ 2.329,25. ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 0024 2.032: PROGRAMA DA ATEN-ÇÃO BÁSICA - PAB FIXO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSU-MO FONTE: 0114000001 TRANSFERÊNCIA DO SUS - BLOCO CUSTEIO VALOR: R\$ 10.489,00 Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019/0896/2018-PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.699,25 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0006 2.029: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS VALOR: R\$ 1.699,25. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Rosiane Araújo Marinho — Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 6.793,50 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), para o período da contratação. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: ORGÃO: 07 FUNDO MU-NICIPAL DE SAÚDE-FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 10 122 0006 2.030: MANU-TENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0102000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À SAÚDE VA-LOR: R\$ 2.061,50. ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 10 301 0024 2.032: PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0114000001 TRANSFERÊNCIA DO SUS - BLOCO CUS-TEIO VALOR: R\$ 4.732,00 Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Rosiane Araújo Marinho-Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 3.123,05 (três mil, cento e vinte e três reais e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: ORGÃO: 15 FUNDEB UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 365 0066 2.026: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0119000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB VALOR: R\$ 3.123,05. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019/0896/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.065,95 (dois mil, sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO



PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0101000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 2.065,95. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha -Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 643,90 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ORGÃO: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0066 2.014: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0115000050 TRANSFERÊNCIA PDDE VALOR: R\$ 643,90. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha-Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019/0896/2018-PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ**: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.282,05 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0066 2.014: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE 3.3.90.30.00: MA-TERIAL DE CONSUMO FONTE: 0115000049 TRANSFERÊNCIA PDDE VALOR: R\$ 1.282,05. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019/0896/2018-PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0066 2.014: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0115000049 TRANSFERÊNCIA PDDE VALOR: R\$ 815,80. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ**: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 3.181,65 (três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 15 FUNDEB UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 365 0066 2.026: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0119000000 TRANSFERENCIA DO FUNDEB VALOR: R\$ 3.181,65. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019/0896/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.686,95 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0101000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMP. VINCULADO À EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 2.686,95. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019/0896/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.024,65 (um mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0066 2.014: MANUTENÇÃO DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0115000050 TRANSFERÊNCIA PDDE VALOR: R\$ 1.024,65. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019/0896/2018-PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018-PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME,



CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.630,85 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0115000049 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO VALOR: R\$ 1.630,85. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019/0896/2018-PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa DISTRIBUIDORA COSTA LTDA - ME, CNPJ: 04.315.383/0001-48. OBJETO: aquisição de material de expediente para atender as necessidades do município de Guimarães. VIGEN-CIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.551,25 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO 12 122 0006 2.008: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS VA-LOR: R\$ 1.551,25. Guimarães - MA, 12 de junho de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 237/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA— ME (CNPJ nº 15.447.556/0001-06). OBJETO: Construção e reforma da Praça do Povoado Achuí, município de Humberto de Campos/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 179.103,73 (cento e setenta e nove mil, cento e três reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 02 DE JULHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração (Interina) de Humberto de Campos/MA; ELENIL-SON CRUZ FERREIRA— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 Processo Administrativo nº 013.02.02.05/2019, PATES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa W. J. S. PINEHIRO EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.771.056/0001-33, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 20, Centro, Bacurituba/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Aquisição de Conjunto mobiliário escolar do professor e do aluno, conforme termo de compromisso PAR Nº 201406407. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO, Código da Ficha: 96, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.361.0003.2003.0000. MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, do orçamento da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão do Exercício de 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 65.400,50 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé – MA. ASSINATURAS: FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA – Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e Wanderson José Santos Pinheiro - W. J. S. PINEHIRO EIRELI – ME (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 28 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012.04/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 012/2019 Processo Administrativo nº 012.04.02.05/2019, PATES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARA-NHÃO/MA, e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, situada na Pça. Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, Cep: 65.050-090, São Luís/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema informatizado integrado de Contabilidade, Arrecadação e Folha de Pagamento, acompanhado de assistência e suporte técnico. DATA DE ASSINA-TURA: 17/06/2019. Dotações Orçamentárias: SECRETARIA MU-NICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Código da Ficha: 33, Órgão: 02 PODER EXECUTIVO, Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Dotação: 04.122.0004.2003.0000. MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO DO EXERCÍCIO DE 2019. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL ESTIMADO: de R\$ 37.737,00 (Trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé - MA. ASSINATURAS: Antônio Rodrigues do Nascimento filho - Prefeito Municipal (CONTRATANTE) e Luiz Orlando Alves dos Santos -ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CONTRATADA). Junco do Maranhão/MA, 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

ATO EXTRATO DO CONTRATO 284/2019.TEX PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 06.114.055/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física para ministrar o curso de atualização em urgência e emergência aplicado aos funcionários do Hospital Municipal Divino Espirito Santo - HMDES no município de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PESSOA FÍSICA: WANDERSON LUIS NASCIMENTO SOARES. VALOR GLOBAL: 510,00 (quinhentos e dez reais). DATA DA AS-SINATURA: 03/06/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE-FMS, funcional programático-10.301.0090.2046.0000-MANU-TENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA. SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Saúde. CNPJ: 04.325.531/0001-05, por seu representante Daniel Marques Cardoso -Secretária Municipal de Saúde e a PESSOA FISICA: WANDERSON LUIS NASCIMENTO SOARES, com CPF Nº 042.078.683-05, pela contratada.DAT: Matões- MA, 14 de junho de 2019. ASS: Publiquese Rafael Guimaraes Viana. CAR: Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2018-SINFROURB. PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 01/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Jacob Ramos da Silva-ME, CNPJ nº 19.669.296/0001-66. OBJETO:



Execução de obras e serviços de engenharia de construção da Escola Municipal Joana D'arc com 2 (duas) salas de aula, no Povoado Baixo da Onça no Município de Penalva/MA. VALOR GLOBAL R\$ 241.629,13 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 0119 12.361.0009.1058.0000 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 27/06/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Jacob Ramos da Silva, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019-PMP - REF.: Processo nº 4.396/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2010 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa MARINÊS PESSOA SOARES 279344203-82 - OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 56.576,75 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 -Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.122.0011.1762.0000 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social -FMAS; Projeto/Atividade: 08.244.0343.1761.0000 - Manut. e Func. da Média Complexidade - PETI; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2253.0000 - Manut. do Centro de Ref. de Assist. Social-CRAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Orgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2311.0000 Centro de Ref. Esp. De A. Social-CREAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS; Projeto/ Atividade: 08.243.0342.2258.0000 - Manut. e Func. dos Programas Bolsa Familia-PBF-CAD-ÚNICO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Orgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 28 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub-Unidade: 00 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2261.0000 - Manut. do Programa Primeira Infância; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 12/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans pela CONTRATANTE e Vera Lúcia Pessoa Soares Pereira, pela CON-TRATADA. Pinheiro (MA), 12 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2019-PMP - REF.: Processo nº 4.565/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI - OBJETO: prestação de serviços de organização de evento denominado "Festejo Junino 2019", em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de

licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDA-DE: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; SUB-UNIDADE: 00 – SECRETARIA MU-NICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; PRO-JETO/ATIVIDADE: 13.392.0333.1739.0000 – PROMOÇÃO E RE-ALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 14/06/2019; Término: 14/09/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira -Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 14 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/ MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019-PMP - REF.: Processo nº 4.560/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2010 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa D. M. C. DOS REIS – ME - OB-JETO: Fornecimento de artigos de malharia para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 198.100,00 (cento e noventa e oito mil e cem reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social -FMAS; Projeto/Atividade: 08.244.0343.1761.0000 - Manut. e Func. da Média Complexidade - PETI; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 -Outros Materiais de Consumo; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 28 Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Sub-Unidade: 00 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS; Projeto/Atividade: 08.243.0342.2311.0000 - Centro de Ref. Esp. De A. Social-CREAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Outros Materiais de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 19/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 – SIGNATÁRIOS: Selma Maria Rodrigues Durans pela CONTRATANTE e Dina Maria Caxias dos Reis, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 19 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2019-PMP - REF.: Processo nº 4.176/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa R DE J MADEIRA COMER-CIO-ME - OBJETO: Fornecimento de materiais (kits), para serem utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLO-BAL: R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais) - DO-TACAO ORCAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDA-DE: 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.301.0316.1759.0000 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 24/06/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRA-TANTE e Raimunda de Jesus Silva Madeira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 24 de junho de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA – 10.640 - Procurador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO N°27/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INOV9 LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ N° 28.726.074/0001-29). OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da festividade do São João do Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 12 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; WHARLYS BERNADES LOPES – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA.CONTRATO N°21/2016. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MARCOPOLO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N° 12.631.877/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Primavera no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 695.136,77 (seiscentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 07 DE JULHO DE 2016. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ADRIANO DE ARAÚJO VARÃO— Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 37A/2015. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.628.406/00001-77. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Bacabeira no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 697.758,42 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e oito mil e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 10 de agosto de 2015. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANDERSON WESLEY LIMA MATOS – Representante Legal.

CONVOCAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 09 de julho de 2019, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1. Dar conhecimento ao Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 26 de junho de 2019. Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima Presidente do Conselho Carlos Rogério Santos Araújo Presidente da CAEMA

AMORVIDA -ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DAVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2019 A Associação de Moradores da Vila Davi – AMORVIDA, com sede provisória na cidade de Davinópolis-MA, na Av. Davi Alves Silva S/N. CONVOCA através do presente edital, todos os membros desta entidade, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no acima na cede provisória desta entidade às 15:00 horas, no dia 04 de Julho de 2019, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição para os cargos que estão vagantes da diretoria executiva. A Assembléia Geral Instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial. (parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 11). 5- Edital nos termos do art. 11, §2º. Davinópolis – MA, 15 de maio de 2019. Comissão da organização da Eleição

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA - A Publicação da SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 — referente ao Processo Administrativo de nº 87376/2019, sendo publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de maio de 2019, em publicação de terceiros. Onde se lê na publicação: "RATIFICAÇÃO: ARLENE SILVA VIEIRA — Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano — SADU - SECID" Leia-se: "RATIFICAÇÃO: RUBENS PEREIRA E SILVA JÚNIOR — Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID". São Luis (MA), 28 de junho de 2019. SAMUEL SERRA DA SILVEIRA NETO - Presidente da CSL/SECID.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA Nº 001/2019 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO Nº 2072/2019 - CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que: 1) O valor estimado da presente licitação informados nos itens 1.2 do Edital e 10.2 do Termo de Referência - Anexo I, fica retificado de R\$ 455.693,28 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), para: R\$ 449.798,01 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo). 2) Está disponível para download na página e campo destinado a divulgação da presente licitação a retificação da planilha orçamentária do item 10.3 do Termo de Referência. Comunica ainda, que a data de realização do certame anteriormente marcada para às 9 (nove) horas do dia 09/07/2019, fica adiada para o mesmo horário do dia 16 de julho de 2019. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 28 de junho de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA: No Extrato de ADITIVO referente ao Processo Nº 31.01. 2690/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017, Contrato nº 106/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 14 de Junho de 2019, fls. 5, ONDE SE LÊ: "ADITIVO 01: "O presente termo aditivo tem por objeto: I-A correção no valor global inicial do contrato. II-A supressão quantitativa dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14 no percentual de aproximadamente 22,418%, conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o art. 65, I,



§1º da Lei nº 8.666/93. III-O aumento quantitativo dos itens 15 e 16 no percentual de aproximadamente 11,542%, conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93. IV- E prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93 para o dia 23/03/2020 a contar do dia 23/03/2019", LEIA-SE: "ADITIVO 01: "O presente termo aditivo tem por objeto: I-A correção no valor global inicial do contrato. II-A supressão quantitativa dos itens 4, 5, 7, 8, 9, 13, 14 no percentual de aproximadamente 22,418%, conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93. III-O aumento quantitativo dos itens 15 e 16 no percentual de aproximadamente 11,542%, conforme expressa concordância da Contratada, em conformidade com o art. 65, I, §1º da Lei nº 8.666/93. IV- E prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93 para o dia 23/03/2020 a contar do dia 23/03/2019. <u>CLAUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO</u> **DO VALOR GLOBAL** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 65, § 1°, e justificativa apresentada, fica suprimida a quantia de R\$ 365.310.20 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e dez reais e vinte centavos), correspondentes a aproximadamente 10,876% do valor global do referido contrato, em decorrência de diminuição dos quantitativos para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado nos procedimentos, passando a cláusula oitava a vigorar com a seguinte redação: "O valor do presente contrato é de R\$ 2.993.498,31 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).". Ordenador de Despesas/SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII -MA

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Registro de Preço 005/2019. Objeto: Aquisição de Material Esportivo para atender as demandas das secretarias de Educação e Esportes do Município de Pio XII -MA. Publicado no dia 27 de Junho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE) "ONDE LÊ-SE: fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 10 de julho de 2019", "LEIA-SE: "fará realizar às 15:00h (quinze horas) do dia 16 de julho de 2019". José da Conceição da Silva – Secretário Municipal de Administração.

ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. Registro de Preço 006/2019. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas das Secretarias do Município de Pio XII - MA. Publicado no dia 27 de Junho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) e no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE) "fará realizar às 15:00h (quinze horas) do dia 10 de julho de 2019", "LEIA-SE: "fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 17 de julho de 2019". José da Conceição da Silva – Secretário Municipal de Administração.

ESTATUTO

CLUBE DE MÃES BOM VIVER SANTA CLARA E ADJACÊNCIAS – CMBV

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Bom Viver Santa Clara e Adjacências - CMBV é uma Entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tempo de duração indeterminado. SEDE e FORO: Rua São Francisco, nº 13 Bairro: Santa Clara, Município de São Luís – MA. OBJETIVOS: Desenvolver ações que favoreçam a proteção e a promoção da família, da mulher, da criança e dos jovens, pautadas na responsabilidade e solidariedade com esses segmentos sociais, visando à solução dos problemas que afetam essas clientelas; Contribuir para o desenvolvimento econômico, social, psicológico e espiritual das mães, crianças, jovens e idosos das comunidades de abrangência do Clube de Mães; Promover ações de educação básica a população menos favorecida, elevando o verdadeiro exercício da cidadania aos excluídos desses direitos; Realizar programas e projetos de geração de renda, assistência social, saúde, cultura e lazer com vistas à inclusão social das mães carentes; Desenvolver ações profissionalizantes através de cursos profissionalizantes, treinamentos e demais eventos que promovam inserção da comunidade em atividade econômica – autossustentável ou ao mercado de trabalho. FINALIDADES: Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais nacionais e estrangeiros para o desenvolvimento de programas que promovam a melhoria da comunidade atendida; Realizar empreendimentos econômicos que possibilitem a aquisição de recursos para custear as atividades do Clube. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretora Pedagógica, 1º e 2º Suplente e 1º e 2º Conselho Fiscal. O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva. PATRIMÔ-NIO: O patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão de bens móveis, imóveis, veículos, ações e apólices de divida pública e direitos que lhe couberem pelos que vierem a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos sócios, doações oficiais e particulares e pelas subvenções. O CMBV poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinadas a formação e ampliação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos. No caso de dissolução do CMBV, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou Entidade Pública. CLEANE DE JESUS CORREA GONÇALVES Presidente

LEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Lei n.º 033, de 12 de junho de 2019. Dispõe sobre a criação de cargos e vagas no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, bem como autoriza a realização de concurso público para o provimento dessas vagas e dá outras providencias". A Prefeita Municipal de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os seus habitantes, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Ficam criados, no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, os cargos e vagas constantes do anexo único desta Lei. Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público para admissão de servidores para comporem o quadro de pessoal permanente do Município de Altamira do Maranhão, de acordo com as vagas existentes no quadro de que trata o anexo único desta Lei. Art. 3º - A nomeação dos aprovados no Concurso Público ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Art. 4º - No ato de nomeação, o concorrente aprovado será enquadrado no nível inicial, e somente será promovido após conclusão do estágio probatório e de acordo com o estatuto do servidor. Art. 5 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Altamira do Maranhão (MA), 12 de junho de 2019. Ricardo Almeida Miranda Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão



Anexo I -Lei n.º 033/2019, de 12/06/2019.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO			
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20	20hs	R\$ 1.278,87			
PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	30	20hs	R\$ 1.278,87			
PROFESSOR DE 6° A 9° ANO	25	20hs	R\$ 1.278,87			
ELETRICISTA	01	40hs	R\$ 998,00			
TÉCNICO AMBIENTAL	01	40hs	R\$ 998,00			
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	40hs	R\$ 1.200,00			
AOSD	46	40hs	R\$ 998,00			
MOTORISTA	07	40hs	R\$ 998,00			
MECÂNICO	02	40hs	R\$ 998,00			
ADVOGADO	01	40hs	R\$ 1.500,00			
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	04	40hs	R\$ 998,00			
ODONTOLÓGO	04	40hs	R\$ 1.500,00			
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	40hs	R\$ 998,00			
ENFERMEIRO	05	30hs	R\$ 1.500,00			
MÉDICO	05	40hs	R\$ 5.000,00			
NUTRICIONISTA	02	40hs	R\$ 1.600,00			
FISIOTERAPEUTA	01	30hs	R\$ 1.500,00			
PSICOLÓGO	02	40hs	R\$ 1.600,00			
FARMACÊUTICO	01	40hs	R\$ 1.600,00			
RECEPCIONISTA	06	40hs	R\$ 998,00			
ATENDENTE DE FARMÁCIA	05	40hs	R\$ 998,00			
VIGIA	12	40hs	R\$ 998,00			
DIGITADOR	05	40hs	R\$ 998,00			
AGENTE DE ENDEMIAS	02	40hs	R\$ 998,00			
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01	40hs	R\$ 998,00			
AGENTE ADMINISTRATIVO	06	40hs	R\$ 998,00			
MONITOR DE TRANSPORTE	04	40hs	R\$ 998,00			
ASSISTENTE SOCIAL	01	30hs	R\$ 2.500,00			
VETERINÁRIO	01	40hs	R\$ 2.000,00			
GAURDA MUNICIPAL	03	40hs	R\$ 998,00			
FISCAL DE TRIBUTOS	01	40hs	R\$ 998,00			
TOTAL DE VAGAS: 209						

Altamira do Maranhão (MA), 12 de junho de 2019. Ricardo Almeida Miranda Prefeito Municipal de Altamira do Maranhão

Lei n.º 035/2019, de 14 de junho de 2019. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2020, e dá outras providências. Ricardo Almeida Miranda, Prefeito do Município de Altamira do Maranhão, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1°. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Altamira do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo: I- As orientações sobre elaboração e execução do orçamento municipal; II - As prioridades e metas da administração pública municipal; III - As alterações na legislação tributária municipal; IV-As disposições relativas à despesa com pessoal; V - As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal VI - Outras determinações de gestão financeira. Parágrafo único. Integram a presente Lei as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal, e outros demonstrativos, constantes dos Anexos respectivos. CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO Seção Das Diretrizes Gerais Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como as empresas públicas dependentes, observando-se os seguintes objetivos principais: I - Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social; II - Municipalizar todo o ensino fundamental, da primeira à quarta série (se for o caso); III – Apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior; IV - Promover o desenvolvimento

econômico do Município; V - Reestruturar os serviços administrativos; VI- Buscar maior eficiência arrecadatória; VII - Prestar assistência à criança e ao adolescente; VIII - Melhorar a infraestrutura urbana. IX - Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente. Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. § 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá: I - o orçamento fiscal; II - o orçamento de investimento das empresas; III - o orçamento da seguridade social § 2º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163, de 2001. § 3º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320, de 1964. § 4º. Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo disponibilizar acesso aos técnicos do Legislativo para as pertinentes funções orçamentárias deste Poder. Seção II Das Diretrizes Específicas Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, obedecerá as seguintes disposições: I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas; II - com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as Atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária; III - a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos; IV - na



estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte. V - as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2020. VI - novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público; Parágrafo único. Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico- financeiros. Art. 5º. Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as entidades da administração indireta, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até o dia 31 de julho de 2019. Art. 6°. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência equivalente a 3 % da receita corrente líquida, conforme o valor apurado no Anexo de Riscos Fiscais que acompanha a presente lei. Art. 7°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, até o limite de 50% da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro. Art. 8°. Nos moldes do art. 165, § 8° da Constituição e do art. 7°, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 70% para abertura de créditos adicionais suplementares. Art. 9º. A concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo. § 1º. Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições: a) Finalidade não lucrativa; b) Atendimento direto e gratuito ao público; c) Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual; d) Aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita; e) Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado; F) Prestação de contas dos dinheiros anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo. § 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento. Art. 10. O custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará: I - caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal; II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere. Parágrafo único - Anexo a esta lei discriminará cada um desses gastos. Art. 11- As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação. Art. 12 - Ficam proibidas as seguintes despesas: I - Novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas; II - Pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa; III - Obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE. IV - Pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão; V - Pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores; VI - Pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores; VII - Distribuição de agendas, chaveiros, buquês de flores, cartões e cestas de Natal entre outros brindes. VIII - Pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, entre outros; Seção III Da Execução do Orçamento Art. 13. Até trinta dias após a aprovação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso. § 1º. As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais. § 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento. Art. 14. Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será

determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira. § 1º. A restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais. § 2º. A limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária. § 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da Mesa e por decreto. § 4º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município. Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, seu cronograma de desembolso mensal. Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos. Art. 16. Para isentar os procedimentos relativos à criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita. CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS Art. 18. As prioridades e metas para 2020 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão precedência na Lei Orçamentária de 2020. Parágrafo único. Acompanha esta Lei demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9°, § 2°, da Lei Complementar nº 101, de 2000. CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGIS-LAÇÃO TRIBUTÁRIA Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre: I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções; II - revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal; III- revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados; IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário; V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RE-LATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído: I. Concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração; II. Criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções; III. Criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários; IV. Provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente. Parágrafo único - As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal. CAPÍTULO VI DAS DIS-POSIÇÕES GERAIS Art. 21. Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 13 desta Lei, respeitado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição. § 1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores aquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira. § 2º. Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária. § 3º. Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional. Art. 22. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orça-



mentária Anual. Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo. Art. 23. O sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a: I - execução de obras; II - frota de veículos; III - coleta e distribuição de água; IV - coleta e disposição de esgoto; V - coleta e disposição do lixo domiciliar. Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada. Art. 25. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Altamira do Maranhão (MA), 14 de junho de 2019. Ricardo Almeida Miranda Prefeito Municipal

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DE NOTA DE EMPENHO. PROCESSO Nº 109566/ 2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa J M Barros Neto, inscrita no CNPJ/MF nº 63.574.875/0001-17. OBJETO: Fornecimento de material permanente para a utilização no Banco de Alimentos, conforme Termo de Referência. UG: 150101-SEDES - Nota de Empenho nº 2019NE000408 - Data Referência: 25.06.2019 - Gestão: 00001-Gestão Geral - Evento: 400010 RC09 - Emissão de Empenho da Despesa - Referência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 artigo 24 – Credor: 63.574.875/0001-17 - Empresa J M Barros Neto - R\$ 10.980,00 - Grupo Programação Financeira: 006-Investimentos - Modalidade Licitação: 06 - Dispensa de Licitação - Transação: 0540-Nota de Empenho. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: Seguridade – Unidade Orçamentária: 15101 – Programa de Trabalho: 08.306.0193.3244.000477 - Função: 08-Assistência Social - Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição - Programa: 0193-Segurança Alimentar e Nutricional - Ação: 3244-Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN - Subação: 000477 Implantação de Infraestrutura de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN no Estado do Maranhão - (INFRASEGSAN) - Fonte de Recurso: 0.1.22.000000-Adicional do ICMS-FUMACOP-0122000000 - Natureza da Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. São Luís (MA), 25 de junho de 2019. Ordenador Primário: JOSÉ EDJAHHILSON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças, CPF nº 413.881.603-82. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – SEDES.PROCESSO AD-MINSTRATIVO Nº 74710/2019 – SASAN/SEDES. NOTIFICA-CÃO Nº 001/2019 – CSL/SEDES. A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SEDES, que presidiu o Pregão Presencial nº 03/2019, cujo objeto versa sobre a contratação de pessoa jurídica para executar 01(um) evento de Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Maranhão, envolvendo os 217 municípios, e garantir o processo de mobilização destes municípios na realização de suas Conferências, comunica aos credenciados o Resultado da Análise Técnica realizada face às propostas de preços apresentadas em sessão pública: "....Após realizarmos análise nas propostas apresentadas

nesse Pregão 03/2019, constatamos que as propostas apresentadas não estão de acordo com a retificação do Termo de Referência elaborado por esta área técnica, conforme foi publicado na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social: www.sedes.ma.gov. br. "No que pertine o Parecer Técnico apresentado, comunicamos a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas participantes.Por fim, ficam NOTIFICADAS as empresas credenciadas, VISÃO E PERFIL – ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP; CONSULT – EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP; ORIENTA CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, com fulcro no art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, para que no prazo de 8 (oito) dias úteis apresentem novas propostas de preços, contados da data da notificação, às 14:30h do dia 10/07/2019.São Luís (MA), 28 de junho de 2019. Dênya Cristiane Castôr de Siqueira Freire.Pregoeira

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

PORTARIA N.º 124/19 de 28 de junho de 2019 Dispõe sobre nomeação de servidores para aplicação de prova de conceito da empresa GEMA SERVIÇOS de INFORMÁTICA - EIRELI detentora do menor preço em face do Pregão Presencial Nº 017/2019 do município de Anajatuba - MA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJATUBA - MA, Senhora ROSÁRIO DE FÁTIMA MA-CHADO SANCHES, CPF 055.923.993-91 no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o cumprimento do edital de Licitação do Pregão Presencial nº 017/2019 RESOLVE: Art. 1° - Nomear os servidores LENNON WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 00616; TENYSE PINTO MENESES SANTOS, matrícula: 21754, JOCÍLIA BRITO VIEGAS COSTA, matrícula: 00650; CLEIDE VÂNIA MENDES BASTOS, matrícula: 033 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação e Avaliação da Prova de Conceito do licitante qualificado com menor preço no Pregão Presencial Nº 017/2019 - Secretária Municipal de Educação. Art. 2º Fica atribuída à Comissão, as atividades pertinentes a aplicação, avaliação, julgamento e emissão de Parecer Técnico da referida prova de Conceito, conforme disciplina o Edital do Pregão Presencial nº 017/2019 - SEMED. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. Dêse ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria Municipal de Educação de Anajatuba - MA, 28 de junho de 2019 ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

PORTARIA nº 22, de 07 de junho de 2019. NOMEIA COMISSÃO PARA PROMOVER PROCESSO ADMINISTARTIVO DISCIPLI-NAR (PAD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O Prefeito Municipal de Primeira Cruz, Estado do Maranhão, RONILSON ARAÚJO SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Art. 91, inciso III, alínea "c" e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Primeira Cruz/MA, considerando: CONSIDERANDO: Fortes indícios de falta grave cometida pela Servidora CINTHIA COSTA DA CRUZ, Portaria nº 094/2016-GAB/PREF. lotada na Escola Municipal Mundica Borges, situada no Povoado Zelino, em Primeira Cruz/MA, no âmbito Municipal. Desídia na Função Pública (ausência injustificada ao trabalho), por mais de 30 (trinta) dias. Necessidade de garantir, ampla defesa e ao contraditório ao devido processo legal. RESOLVE: Art. 1º - DE-TERMINAR Criação de Comissão para Instauração de Processos Administrativos Disciplinares - CPAD, para apuração de indícios de infrações administrativas faltas graves, reiteradas ausência no local de trabalho, conferidas pela Lei Orgânica Municipal Art. 91, inciso III, alínea "c" e previsão legal no Art. 110, 111 e 114, Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais de Primeira Cruz/MA, Lei Municipal nº 05, setembro de 1993, condutas atribuídas a servidores públi-



cos do Município de Primeira Cruz, Estado do Maranhão. Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante Administrativa Disciplinar (CPAD), será composta pelos seguintes servidores: 1º- CLEIDIMAR DOS SANTOS - Cargo - Professora Pós-Graduada, CPF nº 351.835.443-72; 2º- CARLOS ANDRÉ BOR-GES DA SILVA - Cargo - Professor, CPF nº 779.282.023-87; 3°-LUZINETE DE JESUS SOUSA ABREU - Cargo - Professora, CPF nº 832.189.393-72, para sob a Presidência da primeira, presidir os trabalhos, sendo secretariado pelo segundo, todos servidores do Quadro Efetivo, integrantes da Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos, ouvir testemunhas e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º - A Comissão ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, dando ciência a Administração Superior. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Primeira Cruz, Maranhão, 07de junho de 2019. RONILSON ARAUJO SILVA. Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, neste ato representado pelo Sr. Renê de Jesus Frazão Campos, torna-se público a ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 249/2018-CCL, decorrente do Pregão Eletrônico 003/2018-POE//MA, via sistema de Registro de Preços, realizado pela Comissão Central Permanente de Licitação-CCL, Órgão Gerenciador do Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, (taxa de administração -4,73%), no valor Total de R\$ 571.620,00 (quinhentos e setenta e um mil seiscentos e vinte reais). São Luís (MA), 26 de junho de 2019. Renê de Jesus Frazão Campos Diretor Presidente Substituto/ITERMA

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 320/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 084/2019 - DPE PROCESSO Nº 0527/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Karen Borges Costa e como interveniente a Damásio Educacional S. A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito do Consumidor. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 27/05/2019 e término em 24/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 28 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 321/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 097/2019 - DPE PROCESSO N° 0522/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Olivia Albino de Alencar e como interveniente a Damásio Educacional S. A. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário de Pós-Graduação do Curso de Direito de Família e Sucessões. VALOR: O valor da bolsa estágio será de R\$ 1.379,00 (mil trezentos e setenta e nove reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.431 (mil quatrocentos e trinta e um reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 27/05/2019 e término em 23/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 28 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 323/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 009/2019 - DPE PROCESSO Nº 0597/2019 DO CON-VÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Estelita Rodrigues Ferreira e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 011100003. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 10/06/2019 e término em 09/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 28 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 324/2019 PROCESSO Nº 0644/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 153/2017 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Thainara Marques Santos. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLI-GAMENTO: 24/06/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 28 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial